



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art 3º da Lei 10.520/2002 e com o disposto no Art 40, Inciso II, da Lei 14.133/21, **JUSTIFICO** a necessidade da contratação para Comando do Comando Militar da Amazônia, por intermédio da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025, pelos seguintes motivos:

a. O Comando Militar da Amazônia por meio da SALC tem a missão de coordenar, orientar e acompanhar a realização das licitações de bens e serviços comuns no âmbito do COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, visando economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das aquisições das Organizações Militares Vinculadas;

b. A realização de Sistema de Registro de Preços a fim de suprir a necessidade de material elétrico, haja vista a necessidade da conservação das dependências, o atendimento de todas as demandas de reforma e o bom andamento das atividades administrativas da OM e de seus Pelotões de Fronteira.

c. Os benefícios diretos e indiretos obtidos pela realização do Sistema de Registro de Preços proporcionarão a obtenção de condições vantajosas para a Administração Militar na contratação do serviço em tela para o COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

d. As quantidades estimadas, para cada item, foram calculadas levando em consideração os locais aonde necessita-se a substituição de componentes obsoletos e atendimento às novas demandas administrativas existentes.

e. Os preços de referência foram obtidos através do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br> e dados de pesquisa publicada em mídias especializadas, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Tabatinga, AM, 1 de abril de 2025.


Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS

PREGÃO ELETRÔNICO

90001/2025

CONTRATANTE (UASG)

Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva (160024)

OBJETO

Aquisição de GÁS GLP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 764.470,04

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia - às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
11. DOS RECURSOS	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo nº64270.000497/2025-25)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva – 8º BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/8º BIS), sediado à Praça Colômbia s/n, Vila Militar, Tabatinga - AM), realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de GÁS GLP a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. *A obtenção do benefício a que se refere a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.5. Para os itens: com valor total abaixo de R\$ 80.000,00 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio*;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,1 centavos*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.6. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.11. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. *[Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo]*

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://8bis.eb.mil.br/>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 5,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: Chat do sistema Compras ou por meio do email: salc8bis@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://8bis.eb.mil.br/>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Tabatinga - AM, 1 de abril de 2025.


Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

(Processo Administrativo nº NUP 64270.000497/2025-25)
Pregão Eletrônico nº 9001/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

UASG Gerenciadora – 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM

UASG Participante - 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/HGuT/MEX/AM

Item	CATM AT	Especificação Detalhada	Unidade	Qtd 8º BIS	Qtd HGuT	Qtd Total	Valor unit.	Valor total
1	46165 1	Carga de Gás GLP P45	Botija de 45 Kg	1	150	151	R\$ 927,67	R\$ 140.078,17
2	46165 2	Carga de Gás GLP P13	Botija 13 Kg	1	200	201	R\$ 213,20	R\$ 42.853,20
3	46165 2	Carga de Gás GLP P13	Botija 13Kg	112 5	0	1125	R\$ 211,67	R\$ 238.128,75
4	46165 2	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1º PEF	Und	273	0	273	R\$ 293,33	R\$ 80.079,09
5	46165 2	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2º PEF	Und	275	0	275	R\$ 291,17	R\$ 80.071,75
7	46165 2	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4º PEF	Und	274	0	274	R\$ 292,52	R\$ 80.150,48
9	46165 1	Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01	Und	1	0	1	R\$ 927,67	R\$ 927,67
6	46165 2	Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04	Und	375	0	375	R\$ 211,67	R\$ 79.376,25
8	46165 2	Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06	Und	27	0	27	R\$ 293,33	R\$ 7.919,91

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

CFSol/8º BI

Fl: _____

Rub: _____

10	46165 2	Cota part exclusiva EPP/ME - Item 08	Und	25	0	25	R\$ 291,17	R\$ 7.279,25
11	46165 2	Cota part exclusiva EPP/ME - Item 10	Und	26	0	26	R\$ 292,52	R\$ 7.605,52
Total								R\$ 764.470,04

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato ou instrumento substitutivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. A ata de registro de preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

2.3. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. *Recomenda-se, consulta ao Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável), bem como consulta prévia ao site governamental <https://doacoes.gov.br/>, solução desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que oferta bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa, otimizando a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável...]*

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho para o fornecedor, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4. UASG GERENCIADORA: Praça da Colômbia S/Nr, Vila Militar, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs.

5.5. UASG PARTICIPANTE: AV DA AMIZADE NR 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias

para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (30) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.*

Cessão de crédito

7.25. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [integral]

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)

por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.29.1.1. *Fornecimento de bens similares aos contratados neste certame.*

8.29.1.2. *Fornecimento de quantidades que sejam, no mínimo, 20% da quantidade do referido item.*

8.29.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.29.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.29.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 764.470,04, conforme custos unitários apostos na tabela de itens.

9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA;*

9.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

9.2.5. *O Marco inicial que será utilizado como data-base para o eventual reajuste dos preços contratuais, como determina o art. 25, § 7º, c/c art. 92, § 3º, da Lei n. 14.133, de 2021, será a assinatura do contrato ou documento equivalente.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Tabatinga - AM, 1 de Abril de 2025


Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS

ANEXO - II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> (<i>se exigida no</i>	<i>Modelo</i> (<i>se exigido no</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de	Valor Un	<i>Prazo</i> <i>garantia</i>

		<i>edital)</i>	<i>edital)</i>			Mínima		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Estudo Técnico Preliminar 01/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64270.000398/2025-25

2. Objeto

Eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafados P-13 e P-45, o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo material de consumo para cozinha, no objeto de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS (gerenciador) e do Hospital de Guarnição de Tabatinga (participante), ambos localizados em Tabatinga/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição da necessidade

Atender a necessidade do Setor de Aprovisionamento em produzir refeições para mais de 1000 (um mil) militares, totalizando uma média estimada de 600 desjejuns, 780 almoços, 520 jantares e 420 ceias diárias além de atender a inúmeras operações inopinadas ao longo do Rio Solimões; onde se faz necessário o apoio de alimentação 24 horas por dia.

O GLP a ser adquirido e, de acordo com as suas peculiaridades, devem ser convenientemente recebidos oportunamente para serem utilizados conforme as demandas de cada Organização Militar participante no certame licitatório.

Desse modo, o fornecimento de GLP constitui-se em atividade imprescindível e essencial para a continuidade das atividades e decorre de direito previsto no Estatuto dos Militares (alínea “g” do inciso IV do Art. 50 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980).

Tais materiais precisam ser adquiridos e, de acordo com as suas peculiaridades, devem ser convenientemente recebidos oportunamente para serem utilizados conforme as demandas de cada Organização Militar participante no certame licitatório, bem como na perspectiva das atividades a serem desenvolvidas no período de 12 (doze) meses.

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	120.196.455-6

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante poderá ser contratada desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenda às condições exigidas no certame.

Poderá ser solicitada realização de diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e triclouroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não ceder, transferir ou subcontratar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratual;

Indicar responsável para o contato com o CONTRATANTE, sendo que a qualquer momento fornecendo, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato, mantendo atualizados, e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Ter a plena ciência que o objeto da contratação é de fornecimento de gás GLP para confecção da alimentação de todo efetivo das Organizações Militares (Gestora e participantes) do 8ºBIS e HGUT, por período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência do presente processo licitatório.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de mercado de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. O levantamento de mercado foi realizado no painel de preços do Ministério da economia em referência ao preço praticado no mercado no ano de 2024. Conforme análise crítica na pesquisa de preços e mapa em anexos.

5. Descrição da solução como um todo

Quanto a solução para contratação, a escolha da administração foi por uma licitação por itens, contendo 02 (dois) itens. Sendo o critério de seleção o menor preço por item. A modalidade de licitação escolhida é o pregão, na modalidade eletrônica, conforme previsto no art. 2º do decreto 10.024/2019:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo da necessidade foi levantado de acordo com a quantidade do efetivo de cada Órgão, levando-se em consideração as aquisições realizadas no ano anterior, o qual foi consultado através do relatório emitido pelo Sistema de Controle Físico do Exército - SISCOFIS.

Código CatMat	Item	Descrição do Item	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
461651	1	Carga de gás GLP P45 a ser entregue no HGuT.	UND	113	R\$ 927,67	R\$ 104.826,71
461652	2	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no HGuT.	UND	200	R\$ 213,20	R\$ 42.640,00
461652	3	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no CFSol/8ºBIS	UND	1125	R\$ 211,67	R\$ 238.128,75
461652	4	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no 1ºPEF.	UND	273	R\$ 293,33	R\$ 80.079,09
461652	5	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no 2ºPEF.	UND	275	R\$ 291,17	R\$ 80.071,75
461652	6	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no 4ºPEF.	UND	274	R\$ 292,52	R\$ 80.150,48
461651	7	Cota reservada ao item 1 em 25%	UND	37	R\$ 927,67	R\$ 34.323,79
461652	8	Cota reservada ao item 3 em 25%	UND	375	R\$ 211,67	R\$ 79.376,25
461652	9	Cota reservada ao item 4 em 9%	UND	27	R\$ 293,33	R\$ 7.919,91
461652	10	Cota reservada ao item 5 em 8%	UND	25	R\$ 291,17	R\$ 7.279,25
461652	11	Cota reservada ao item 6 em 9%	UND	26	R\$ 292,52	R\$ 7.605,52
Valor total:						762.401,50

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 762.401,50

O custo estimado total da contratação é de R\$ **762.401,50** (Setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo o estudo preliminar como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do 8º Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga, pois a utilização da sistemática do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos do 8º BIS está de acordo com a finalidade do Plano de Gestão. Além disso, a presente contratação possui alinhamento com a sua missão, que é racionalizar as atividades administrativas na Guarnição de Tabatinga, centralizando os procedimentos e processos comuns, de caráter administrativo.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Comando de Fronteira Solimões, almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, serviços e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

11. Providências a serem Adotadas

As Organizações Militares participantes realizarão o agendamento prévio com a Contratada e a preparação os locais de recebimento do gás GLP.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Com o objetivo de adotar as práticas de sustentabilidade, todo o processo deve ser instruído conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 5ª edição, ano 2022, no que tange a aquisição de gás liquefeito de petróleo e outros materiais engarrafados.

A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1 SLTI/MPOG, de 19/01/2010. No entanto, salientamos que a empresa a ser contratada não terá bens agregados aos bens que possam ser escolhidos conforme critérios de sustentabilidade como material reciclado atóxico ou biodegradável.

Na execução dos bens a CONTRATADA deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo as diretrizes dispostas no Termo de Referência do processo.

É vedada a utilização na execução dos bens, de quaisquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio -SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e Tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto no 2.783, de 1998, e artigo 4o da resolução CONAMA no 267, de /11/2000.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, bem como, na execução do serviço de manutenção, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) no 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade

Haja vista a confecção de toda a alimentação do militares pertencentes ao Comando de Fronteira Solimões, é impreterível e viável a aquisição do objeto em tela.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Equipe de apoio



Equipe de apoio



Aprovisionador

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8

160024 - 00002/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

17/04/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/ME

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

PRACA COLOMBIA S/N - VILA MILITAR

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	461651-Gás Refino De Petróleo	Botijão 45,00 KG	Menor Preço	927,6700	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	1
2	Material	461652-Gás Refino De Petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	213,2000	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	1
3	Material	461652-Gás Refino De Petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	211,6700	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	1125
4	Material	461652-Gás Refino De Petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	293,3300	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	273

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	461652-Gás Refino De Petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	291,1700	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	275
6	Material	461652-Gás Refino De Petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	292,5200	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	274
7	Material	461651-Gás Refino De Petróleo	Botijão 45,00 KG	Menor Preço	927,6700	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	1
8	Material	461652-Gás refino de petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	211,6700	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	375
9	Material	461652-Gás refino de petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	293,3300	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	27
10	Material	461652-Gás refino de petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	291,1700	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
11	Material	461652-Gás refino de petróleo	Botijão 13,00 KG	Menor Preço	292,5200	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	Tabatinga/AM	26

11 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ªRM
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
MAPA COMPARATIVO
Processo Administrativo nº 64270.000398/2025-43

APÊNDICE A

Código CatMat	Item	Especificação do Material	Unidade	Qnt	UASG 160024 Pregão 06/2023	LICITAR	M C DOS SANTOS	MÉDIA	TOTAL
461651	1	Carga de gás GLP P45 a ser entregue no HGuT	UND	150	R\$750.00	R\$975.00	R\$1,058.00	R\$ 927.67	R\$ 139,150.00
461652	2	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no HGuT.	UND	200	R\$186.60	R\$208.00	R\$ 265.00	R\$ 213.20	R\$ 42,640.00
	3	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no CFSol/8ºBIS	UND	1500	R\$182.00	R\$208.00	R\$ 265.00	R\$ 211.67	R\$ 317,500.00
	4	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no 1º PEF.	UND	300	R\$230.00	R\$260.00	R\$ 390.00	R\$ 293.33	R\$ 88,000.00
	5	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no 2º PEF.	UND	300	R\$230.00	R\$253.50	R\$ 390.00	R\$ 291.17	R\$ 87,350.00
	6	Carga de gás GLP P13 a ser entregue no 4º PEF.	UND	300	R\$227.55	R\$260.00	R\$ 390.00	R\$ 292.52	R\$ 87,755.00
									R\$ 762,395.00

Tabatinga - Am, 16 de janeiro de 2025.

UASG 160024 Pregão 06/2023	CNPJ	09.633.665/0001-07
LICITAR	CNPJ	11.755.157/0001-43
M C DOS SANTOS	CNPJ	06.191.588/0002-86

Aprovisionador



LICITAR AMAZONAS

Razão Social: LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ. 11.755.157/0001-43

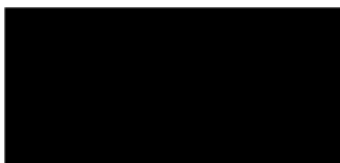
Endereço: Rua Castro Alves nº 71 – Tancredo Neves – Tabatinga – AM CEP: 69640-000

Contato: 97 991860944 / E-mail : licitaramazonas@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS BANCARIOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA CORRENTE



LICITAR AMAZONAS

AO 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Prezados,

Conforme solicitado, segue abaixo proposta de preço para o fornecimento dos serviços especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 45 quilos, com lacre de segurança sobre a valvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, HGuT.	Botijão de 45 Kg	1	R\$975,00	R\$975,00
2	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a valvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, HGuT.	Botijão de 13 KG	1	R\$208,00	R\$208,00



LICITAR AMAZONAS

3	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a valvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, Cmdo Fron Solimões/ 8º BIS, localizado na cidade de Tabatinga-AM	Botijão de 13 KG	20	R\$208,00	R\$4.160,00
4	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a valvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, a ser entregue no 1º Pelotão de Fronteira localizado na comunidade de Palmeiras de Javari na cidade de Atalia do Norte-AM	Botijão de 13 KG	20	R\$260,00	R\$5.200,00
5	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a valvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, a ser entregue no 2º Pelotão de Fronteira localizado na comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antonio do Içá-AM	Botijão de 13 KG	20	R\$253,50	R\$5.070,00



LICITAR AMAZONAS

6	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a valvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, a ser entregue no 4º Pelotão de Fronteira localizado na comunidade Estirão do Equador na cidade de Atalia do Norte-AM	Botijão de 13 KG	15	R\$260,00	R\$3.900,00
TOTAL					R\$19.513,00

A empresa LICITAR AMAZONAS declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Tabatinga - AM, 13 janeiro de 2025.



ASSINATURA
LICITAR AMAZONAS

CNPJ: 11.755.157/0001-43
Licitar Comércio de Produtos Alimentícios LTDA
LICITAR AMAZONAS
Rua: Duque de Caxias, 305 Sala I
Bairro: Comunicações
CEP: 69.640-000
Tabatinga - AM



M. C. DOS SANTOS LTDA

ESPOIR EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 06.191.586/0002-86

PROPOSTA DE PREÇOS

Para: Setor de Aprovisionamento

Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva Praça Colômbia, S/Nº
CEP 69640-000 - Tabatinga – AM

Objeto: Orçamento de recarga de Gás P13 E P45 para entrega nos endereços do CFSOL/8º
BIS, HOSPITAL de GUARNIÇÃO DE TABATINGA e dos seus Pelotões de Fronteira.

RAZÃO SOCIAL: M. C. DOS SANTOS LTDAS. NOME FANTASIA: ESPOIR EMPREENDIMENTOS			
CNPJ Nº: 06.191.586/0002-86			
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO PERES FILHO			
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA	CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.037-552
CÓDIGO DDD: (92) Manaus/AM	TEL.: (92) 98455-2754	FAX: (92) 99203-5329	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mcdossantosadm@gmail.com			
BANCO: Bradesco			NÚMERO DO BANCO:
AGÊNCIA: [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	C/C: [REDACTED]	

Item	Especificação do Material	Und	QTDE	Valor UNIT	Total Estimado
1	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 45 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, HGU.T.	Botijão de 45 Kg	150	R\$ 1.058,00	R\$ 158.700,00
2	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, HGU.T.	Botijão de 13 KG	200	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
3	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, Cmdo Fron Solimões/ 8º BIS, localizado na cidade de Tabatinga-AM	Botijão de 13 KG	1500	R\$ 265,00	R\$ 397.500,00
4	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, a ser entregue no 1º Pelotão de Fronteira localizado na comunidade de Palmeiras de Javari na cidade de Atalia do Norte-AM	Botijão de 13 KG	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
5	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, a ser entregue no 2º Pelotão de Fronteira localizado na comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antonio do Içá-AM	Botijão de 13 KG	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00

End: R. Álvaro Peres Filho, 03 Cep 69.037-552, **Bairro: Nova Esperança**, Manaus/AM

CNPJ: 06.191.586/0002-86. **Insc. Estadual:** 05.450.867-3

Contato: (92)98455-2754, e-mail: mcdossantosadm@gmail.com



M. C. DOS SANTOS LTDA

ESPOIR EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 06.191.586/0002-86

6	Gás liquefeito de petróleo em cilindro de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto e características de acordo com as da ANP, a ser entregue no 4º Pelotão de Fronteira localizado na comunidade Estirão do Equador na cidade de Atalia do Norte-AM	Botijão de 13 KG	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
TOTAL: Oitocentos e quarenta e três mil e duzentos reais					R\$ 843.200,00

a) Prazo de validade da proposta: 60 dias

DECLARA:

Que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.

Declara, ainda, que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, e não alegará a omissão em momento posterior como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos produtos.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente

Procurador/Advogado

End: R. Álvaro Peres Filho, 03 Cep 69.037-552, **Bairro:** Nova Esperança, Manaus/AM

CNPJ: 06.191.586/0002-86. **Insc. Estadual:** 05.450.867-3

Contato: (92)98455-2754, e-mail: mcdossantosadm@gmail.com

 Itens da compra: 160024 - Pregão | 00006/2023

Visualizar itens da compra

 > Itens da compra: 160024 - Pr... > Visualizar

Número:	00001									
Tipo Item:	Material									
Descrição:	461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO									
Descrição detalhada:	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO INDUSTRIAL									
Qtd. Total:	112									
Vig. Início ARP:	17/04/2024									
Vig. Fim ARP:	17/04/2025									
Unidades Participantes:	Unidade			Tipo UASG		Qtd. autorizada		Qtd. Saldo		
	160024 - CMDO FRON SOLIMOI			Gerenciadora		2,00000		2,00000		
	160019 - H GU TABATINGA			Participante		110,00000		34,00000		
	160016 - CMDO C M A			Carona		48,00000		0,00000		
	154039 - FUAM			Carona		15,00000		0,00000		
Fornecedores Homologados:	Fornecedor		Qtd. Homologada		Vlr. Unitário	Vlr. Negociado	Qtd. Empenhada		Ações	
	04.671.483/0003-79 - D P SABINO		112,00000		750,00	84.000,00	139,00000			
Atas de Registro de Preços:	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor		Data assinatura	Vigência início	Vigência fim	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	00006/2023	160024	04.671.483/0003-79 - D P SABINO		16/04/2024	17/04/2024	17/04/2025	112	750,00	84.000,00
Criado em:	25/04/2024, 16:44									
Alterado em:	17/09/2024, 06:29									
Ações										

 Itens da compra: 160024 - Pregão | 00006/2023

Visualizar itens da compra

 > Itens da compra: 160024 - Pr... > Visualizar

Número:	00002									
Tipo Item:	Material									
Descrição:	461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO									
Descrição detalhada:	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO									
Qtd. Total:	200									
Vig. Início ARP:	17/04/2024									
Vig. Fim ARP:	17/04/2025									
Unidades Participantes:	Unidade			Tipo UASG		Qtd. autorizada		Qtd. Saldo		
	160024 - CMDO FRON SOLIMOE			Gerenciadora		2.00000		2.00000		
	160019 - H GU TABATINGA			Participante		198.00000		0.00000		
Fornecedores Homologados:	Fornecedor			Qtd. Homologada	Vlr. Unitário	Vlr. Negociado	Qtd. Empenhada	Ações		
	11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			200,00000	166,60	33.320,00	198.00000			
Atas de Registro de Preços:	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor	Data assinatura	Vigência início	Vigência fim	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
	00007/2023	160024	11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	16/04/2024	17/04/2024	17/04/2025	200	166,60	33.320,00	
Criado em:	25/04/2024, 16:44									
Alterado em:	17/09/2024, 06:29									
Ações										



Itens da compra: 160024 - Pregão | 00006/2023

Visualizar itens da compra



 > [Itens da compra: 160024 - Pr...](#) > Visualizar

Número:	00003						
Tipo Item:	Material						
Descrição:	461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO						
Descrição detalhada:	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO						
Qtd. Total:	1800						
Vig. Início ARP:	17/04/2024						
Vig. Fim ARP:	17/04/2025						
Unidades Participantes:	Unidade		Tipo UASG		Qtd. autorizada		
	160024 - CMDO FRON SOLIMOES		Gerenciadora		1.800,00000		
Fornecedores Homologados:	Fornecedor		Qtd. Homologada	Vlr. Unitário	Vlr. Negociado	Qt	
	06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA		1.800,00000	162,00	291.600,00	65	
Atas de Registro de Preços:	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor	Data assinatura	Vigência início	Vigência fim	Quantidade
	00008/2023	160024	06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA	16/04/2024	17/04/2024	17/04/2025	1800
Criado em:	25/04/2024, 16:44						
Alterado em:	17/09/2024, 06:29						
Ações							

 Itens da compra: 160024 - Pregão | 00006/2023

Visualizar itens da compra

 > Itens da compra: 160024 - Pr... > Visualizar

Número:	00004										
Tipo Item:	Material										
Descrição:	461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO										
Descrição detalhada:	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO										
Qtd. Total:	265										
Vig. Início ARP:	17/04/2024										
Vig. Fim ARP:	17/04/2025										
Unidades Participantes:	Unidade				Tipo UASG		Qtd. autorizada		Qtd. Saldo		
	160024 - CMDO FRON SOLIMOE				Gerenciadora		265,00000		163,00000		
Fornecedores Homologados:	Fornecedor				Qtd. Homologada		Vlr. Unitário	Vlr. Negociado	Qtd. Empenhada		Ações
	06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA				265,00000		230,00	60.950,00	102,00000		
Atas de Registro de Preços:	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor			Data assinatura	Vigência início	Vigência fim	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	00008/2023	160024	06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA			16/04/2024	17/04/2024	17/04/2025	265	230,00	60.950,00
Criado em:	25/04/2024, 16:44										
Alterado em:	17/09/2024, 06:29										
Ações											

 Itens da compra: 160024 - Pregão | 00006/2023

Visualizar itens da compra

 > Itens da compra: 160024 - Pr... > Visualizar

Número:	00005									
Tipo Item:	Material									
Descrição:	461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO									
Descrição detalhada:	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO									
Qtd. Total:	265									
Vig. Início ARP:	17/04/2024									
Vig. Fim ARP:	17/04/2025									
Unidades Participantes:	Unidade				Tipo UASG		Qtd. autorizada		Qtd. Saldo	
	160024 - CMDO FRON SOLIMOE				Gerenciadora		265,00000		165,00000	
Fornecedores Homologados:	Fornecedor				Qtd. Homologada	Vlr. Unitário	Vlr. Negociado	Qtd. Empenhada	Ações	
	11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				265,00000	227,55	60.300,75	100,00000		
Atas de Registro de Preços:	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor		Data assinatura	Vigência início	Vigência fim	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
	00007/2023	160024	11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		16/04/2024	17/04/2024	17/04/2025	265	227,55	60.300,75
Criado em:	25/04/2024, 16:44									
Alterado em:	17/09/2024, 06:29									
Ações										



Itens da compra: 160024 - Pregão | 00006/2023

Visualizar itens da compra



 > [Itens da compra: 160024 - Pr...](#) > Visualizar

Número:	00006						
Tipo Item:	Material						
Descrição:	461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO						
Descrição detalhada:	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO						
Qtd. Total:	265						
Vig. Início ARP:	17/04/2024						
Vig. Fim ARP:	17/04/2025						
Unidades Participantes:	Unidade		Tipo UASG		Qtd. autorizada		
	160024 - CMDO FRON SOLIMOES		Gerenciadora		265,00000		
Fornecedores Homologados:	Fornecedor		Qtd. Homologada	Vlr. Unitário	Vlr. Negociado	Qtd.	
	06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA		265,00000	230,00	60.950,00	80,	
Atas de Registro de Preços:	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor	Data assinatura	Vigência início	Vigência fim	Quantidade
	00008/2023	160024	06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA	16/04/2024	17/04/2024	17/04/2025	265
Criado em:	25/04/2024, 16:44						
Alterado em:	17/09/2024, 06:29						
Ações							



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)**

DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE EMPENHO COMO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A presente justificativa visa esclarecer a decisão de adotar o empenho como forma substitutiva ao contrato durante o processo de licitação para aquisição de materiais, realizado por meio de pregão eletrônico. Esta escolha fundamenta-se na previsão legal contida no artigo 95 da Lei n. 14.133, de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa.

O artigo 95 da mencionada lei prevê que, em determinadas circunstâncias, é possível a substituição do contrato pela emissão de nota de empenho. Nesse sentido, o dispositivo legal elenca hipóteses em que essa substituição pode ocorrer, visando promover maior eficiência e celeridade nos processos licitatórios, sem prejuízo da legalidade e transparência.

No caso em questão, a adoção do empenho em substituição ao contrato se enquadra na hipótese prevista no inciso II do artigo 95 da Lei n. 14.133/2021, que autoriza tal substituição quando se trata de contratações de pronta entrega, cujas características tornam dispensável a formalização de um contrato específico.

Ao optar pela nota de empenho, busca-se agilizar o procedimento licitatório, adequando-o à natureza simplificada da aquisição dos materiais em questão. Ademais, a utilização do empenho permite uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, garantindo o controle financeiro e orçamentário necessários, sem comprometer a qualidade e a regularidade da contratação.

Destaca-se ainda que a decisão pela substituição do contrato pela nota de empenho foi pautada em critérios de economicidade, eficiência e interesse público, conforme preconizado pelos princípios da administração pública.

Portanto, diante da subsunção da presente situação à hipótese legal prevista no artigo 95 da Lei n. 14.133/2021, ratifica-se a decisão de adotar o empenho como forma substitutiva ao contrato durante o pregão eletrônico para aquisição de materiais, ressaltando o compromisso desta gestão com a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Tabatinga, AM, 1 de abril de 2025.

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M A - 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

(Processo Administrativo nº 64270.002901/2024-14)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)..... E
.....

A União por intermédio do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva – 8º BIS, com sede na Praça Colômbia s/n, Vila Militar na cidade de Tabatinga / Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata de registro de preço.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de *1 mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (1/2 por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
2. *Moratória de 0,5% (1/2 por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 120 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº](#)

[12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet,

em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO**

Assunto: Justificativa para a não utilização do Painel de Preços

Foram utilizados como Pesquisa de Preço os orçamentos solicitados por e-mail às empresas deste ramo da cidade de Tabatinga – AM e o último pregão vigente desta Organização Militar.

Não houve a utilização de preços disponíveis no Painel de preços, pois o painel utiliza as cotações de todo território nacional, sendo preço mais acessíveis do que os praticados na Região do Alto Solimões.

A cidade de Tabatinga- AM, está localizada no interior do Amazonas, ficando a 1.800 km de distância da capital Manaus – AM, é uma região que só é possível chegar por meio fluvial ou aéreo, acarretando um maior valor dos produtos devido ao frete.

Em atendimento ao art. 23, § 1º, II e IV da Lei nº 14.133 de 2021, considerou-se nas cotações realizadas diretamente com fornecedores o aspecto do **frete**, e, caso fossem utilizados os preços unitários das licitações ocorridas em outros entes Estados, se poderia incorrer em médias de preços unitários abaixo da realidade local, podendo acontecer a licitação deserta.

Portanto esta equipe técnica optou por fazer cotações mais atualizadas, considerando fretes e as características específicas dos insumos ou serviços a serem adquiridos, para que o objeto da licitação seja entregue com os melhores resultados.



EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO



CERTIFICADO

Certifico que o (a) [REDACTED]
[REDACTED] concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Formação de
Pregoeiro, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

Brasília - DF, 10 de outubro de 2022.



63440f6b-fb34-406b-a9bc-82b3c0a80174

Chefe do IEFEx
MARCIO GABRIEL RIBEIRO – Cel

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

Horas-aula: 40 horas

Ano de conclusão: 2022

Nome: Estágio Setorial de Formação de Pregoeiro (ESFP)

Instituição: Instituto de Economia e Finanças do Exército – IEFEx

Conteudista responsável: 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército – 3º CGCFEx

Critério de aprovação: nota igual ou superior a 5,00 em cada avaliação.

Disciplinas/Atividades	CH
UD I – Conceitos Fundamentais	10h
UD II – Fases do Pregão	10h
UD III – Pregão Eletrônico - Operacional	10h
UD IV – Sistema de Registro de Preços	10h
SOMA	40h

CONFECÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

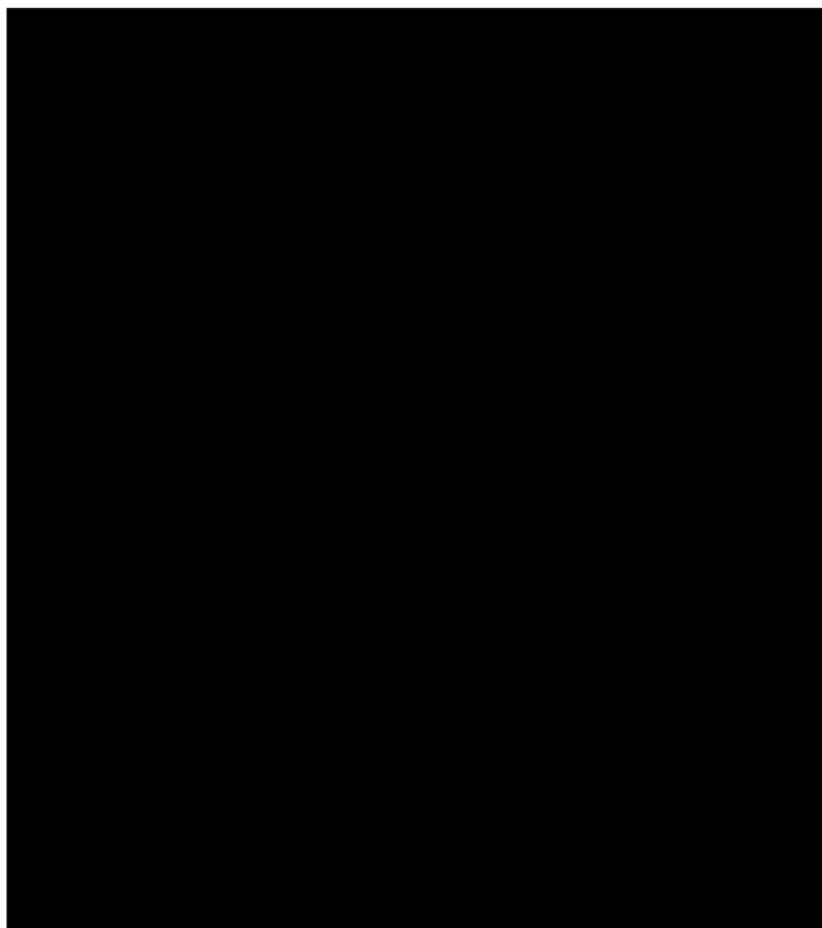
Em conformidade com o inciso III, do art 21, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e da Lei nº 14.133 de 1º abril, art 8º, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trata sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, divulgo o planejamento das licitações para 2024 com seus referidos responsáveis, conforme demonstra tabela abaixo:

OBJETO	Equipe de Planejamento (Requisitante)	Entrega do Processo para SALC
Aquisição de materiais de construção	<div>██████████ (Requisitante)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div>	25/03/2024
Serviço controle de pragas: Dedet/Desrra/Descup.	<div>██████████ (Requisitante)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div>	13/05/2024
Aquisição de material permanente (mobiliário)	<div>██████████ (Requisitante)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div>	08/04/2024
Aquisição de peças mnt preventiva e corretiva viaturas	<div>██████████ (Requisitante)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div> <div>██████████ (Equipe de Apoio)</div>	22/04/2024

Serviço mnt preventiva e corretiva viaturas	[REDACTED] (Requisitante)	22/04/2024
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
Locação de aeronave	[REDACTED] (Requisitante)	04/04/2024
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
Aquisição de materiais elétricos	[REDACTED] (Requisitante)	02/04/2024
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
Aquisição eqp de mat de mnt de macenaria/ carpintaria/pedreiro/ e EPI	[REDACTED] (Requisitante)	03/06/2024
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
Aquisição de gêneros alimentícios	[REDACTED] (Requisitante)	20/06/2024
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	
	[REDACTED] (Equipe de Apoio)	

Mnt de Equipamentos - PASA	<div>[REDACTED]</div> (Requisitante) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio)	01/07/2024
Contratação de embarcação regional e lancha para o transporte de pessoal e cargas, e fornecimento de passagens fluviais	<div>[REDACTED]</div> (Requisitante) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio)	17/06/2024
Aquisição de material de consumo de informática	<div>[REDACTED]</div> (Requisitante) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio)	03/04/2024
Aquisição de material permanente de informática	<div>[REDACTED]</div> (Requisitante) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio)	03/04/2024
Aquisição de material de TIC	<div>[REDACTED]</div> (Requisitante) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio) <div>[REDACTED]</div> (Equipe de Apoio)	03/04/2024

Aquisição de peças de embarcação	<div>[REDACTED]</div> <div>(Requisitante)</div> <div>[REDACTED]</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>2º Sgt Silvio</div> <div>(Equipe de Apoio)</div>	06/05/2024
Serviço mnt de embarcação	<div>[REDACTED]</div> <div>(Requisitante)</div> <div>[REDACTED]</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>[REDACTED]</div> <div>(Equipe de Apoio)</div>	06/06/2024
Aquisição de material operacional	<div>[REDACTED]</div> <div>(Requisitante)</div> <div>[REDACTED]</div> <div>(Equipe de Apoio)</div> <div>[REDACTED]</div> <div>(Equipe de Apoio)</div>	03/07/2024



[REDACTED]

Em consequência,

- os referidos responsáveis deverão nomear sua equipe de planejamento e contratação, planejar os itens a serem licitados, realizar a pesquisa de mercado dos itens escolhidos, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais documentações referentes a fase interna devendo entregá-las na SALC;
- os modelos para preenchimento encontram-se na SALC.
- o Fiscal Administrativo, Ch SALC e demais envolvidos, tomem ciência e as providências decorrentes.

(Nota nº 70109, de 19 de fevereiro de 2024, da(o) SALC)

4ª Parte

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

O SCmt Btl concedeu 3 (três) dias de dispensa como recompensa, de acordo com o inciso IV, do Art 67 do Dec Presd Nr 4.346, de 26 AGO 02 (RDE), a contar de 26 FEV 24 devendo apresentar-se pronto para o serviço em 29 FEV 24.

[REDACTED]

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o militar envolvido e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 70290, de 26 de fevereiro de 2024, da(o) B Adm)

b. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Por este Comando

Este Comando concede 7 (sete) dias de dispensa como recompensa, de acordo com o inciso III, do Art 67 do Dec Presd Nr 4.346, de 26 AGO 02 (RDE), a contar de 22 FEV 24, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 29 FEV 24.

[REDACTED]

Em consequência, o Ch 1ª Seç, os Cmt SU, o militar envolvido e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 69875, de 9 de fevereiro de 2024, da(o) B Adm)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

[REDACTED]

Comandante do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODonias PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;

- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;



<div>PROTOCOLO GERAL</div> <div>NUP</div> <div>64270.000497/2025-25</div>	<div></div> <div>MINISTÉRIO DA DEFESA</div> <div>EXÉRCITO BRASILEIRO</div> <div>C M A - 16ª Bda Inf SI</div> <div>COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º</div> <div>BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA</div> <div>(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)</div> <div>BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER</div>	<div>DIEX nº 109</div> <div>APROV, de</div> <div>01/04/25</div>					
SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos		ANO: 2024					
VOLUME: II	PÁGINAS: _____ à _____						
INTERESSADO(S): COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BIS							
ASSUNTO: Pregão Eletrônico – SRP 01/2025 para eventual aquisição Gás GLP a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP 90001/2025

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	01-02
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Não se aplica	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	sim	09-10
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁴	Sim	20
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	03-04
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	21
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	22
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	11-16
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	11-16
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	17-19

Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim	15
Há termo de referência? ¹³	Sim	60-77

Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁴		
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da AdvocaciaGeral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁵	Sim	24
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁶	Sim	64
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁷	Sim	63-65
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁸	Sim	71-72
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	71-72
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor	Não se aplica	

atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ¹⁹		
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²⁰	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²¹	Não se aplica	
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²²	Sim	38-59
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²³	Sim	38
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁴	Sim	39
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	73-76
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁵	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁶	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁷	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
---	--------------------------------	---

Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁸	Sim	31-36
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ²⁹	Sim	37
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³⁰	Sim	29-30
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³¹	Não se aplica	
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor	Sim	31-36

estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³²		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³³	Não se aplica	

Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁴	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁵	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁶	Sim	29-30
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁷	Sim	31-36
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁸	Sim	31-36
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta	Não se aplica	
conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ³⁹		

Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴⁰	Não se aplica	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴¹	Não se aplica	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴²	Sim	26
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴³	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁴	Sim	25
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁵	Não se aplica	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁶	Não se aplica	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁷	Sim	11-16
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁸	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁴⁹	Sim	14
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	60-63

No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Sim	60-63
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵⁰	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵¹	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵²	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵³	Não se aplica	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁴	Sim	11

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁵	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁶		
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁷	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁵⁸	Não se aplica	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁵⁹	Não se aplica	

Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶⁰	Não se aplica	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶¹	Não se aplica	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶²	Não se aplica	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶³	Não se aplica	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁴	Não se aplica	

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.” ² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

³ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21 ⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹² Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹³ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022. ¹⁴ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁵ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

¹⁸ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

¹⁹ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada. ²⁰ Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²¹ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²² Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²³ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁴ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁵ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁶ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁷ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

²⁸ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017; ²⁹ Art. 23 da Lei 14133/21.

³⁰ Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³¹ Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³² Art. 3º da IN Seges 65/21.

³³ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁴ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁵ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁶ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º e



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

SUMÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2025

NUP - 64270.000497/2025-25

DESCRIÇÃO	PÁG.
Lista de verificação	
Autorização de Abertura	
Termo de Abertura	
Documento de Formalização da Demanda (DFD)	
Diex Requisitário	
Designação da Equipe de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	
Publicação da Nomeação do Ordenador de Despesas	
Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio	
Boletim Interno de Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio	
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	
Mapa de Risco	
Certidão de segregação de função	
Certidão Plano de contratação	
Certidão lei de diretrizes orçamentaria	
Certidão Sistema TR digital	
Termo de Referência	
Certidão utilização de minutas AGU	
Justificativa para não participação de consórcio	
Declaração de natureza comum	
Declaração Atividade de Custeio	
Justificativa sobre a adoção do SRP	
Inclusão de Licitação no SIASG	
Justificativa da Contratação	
Relatório de pesquisa de preços	
Edital de Licitação	
Anexo I – Termo de Referência	
Anexo II – Ata de Registro de Preços	
Ofício de Remessa CJU	-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos termos do **Artigo 8, do Decreto Nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura de processo licitatório referente ao SRP nº 01/2025, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Gás GLP a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 1º de abril de 2025.


Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO**

Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

**AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP PARA O
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8ºBIS**

Tabatinga – AM, 16 de janeiro de 2025

Versão 1.0

Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/05/2021	1.0	Revisão do documento	Cia C Ap

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com as necessidades levantadas do Comando de Fronteiras Solimões/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva referente ao pregão de aquisição de recargas de gás de cozinha GLP, inicio com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Cmdo Fron Solimões/8ºBIS/Aprovisionamento/C i a C Ap

Nome: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]
Cargo: A provisionador	Lotação: Cmdo Fron Solimões/8º BIS
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Fonte de Recursos: Tesouro Nacional	Data: 14/01/2025

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]
Cargo: Adj Aprov	Lotação: Cmdo Fron Solimões/8º BIS
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Aquisição de que trata este documento.

Tabatinga - AM, 16 de janeiro de 2025.

[REDACTED]
Adj Aprov

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: Aquisição de recargas de gás de cozinha GLP para o Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

ID	Objetivos Estratégicos do Requisitante	ID	Necessidade prevista	Ação
1.	Aquisição de recargas de gás de cozinha GLP	N2	Atender a necessidade do Setor de	Adquirir recargas de gás de

	para o CFSol/8º BIS		Aprovisionamento em produzir refeições para mais de 1000 (um mil) militares, totalizando uma média estimada de 600 desjejuns, 780 almoços, 520 jantares e 420 ceias diárias além de atender a inúmeras operações inopinadas ao longo do Rio Solimões; onde se faz necessário o apoio de alimentação 24 horas por dia.	cozinha GLP, cuja quais, são imprescindíveis para a confecção de alimentação e ter uma qualidade para proporcionar um bem-estar a tropa do comando de fronteira Solimões.
--	---------------------	--	---	---

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessidade de manter o Setor de Aprovisionamento em pleno funcionamento para fazer frente à demanda existente no CFSol/8ºBIS, atingindo assim o máximo desempenho de seus militares, evitar restrições à confecção dos cardápios e proporcionar maior qualidade na alimentação de todos os militares deste Batalhão, o que culmina com o bem-estar da tropa e consequente maior produtividade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante	Prazo
1.	Fazer frente à demanda existente no CFSol/8ºBIS, atingindo assim o máximo desempenho de seus militares, evitar restrições à confecção dos cardápios e proporcionar maior qualidade na alimentação de todos os militares deste Batalhão, o que culmina com o bem-estar da tropa e consequente maior produtividade.	12 meses

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Fiscal Administrativo para providências.

Tabatinga - AM, 16 de janeiro de 2025

Ch Aprov

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Encaminha-se a <autoridade competente da Área Administrativa>, que deverá:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da aquisição, quando da continuidade da contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Tabatinga - AM, 16 de janeiro de 2024

Fiscal Administrativo

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
2. Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Cmdo Fron Solimões/8ºBIS/Aprovisionamento/CiaCAp	
Nome: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]
Cargo: A provisionador	Lotação: Cmdo Fron Solimões/8º BIS
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Fonte de Recursos: Tesouro Nacional	Data: 14/01/2025
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Aquisição de que trata este documento.</p> <p style="text-align: center;">Tabatinga - AM, 16 de janeiro de 2025</p> <p style="text-align: center;">[REDACTED]</p> <p style="text-align: center;">Ch Sv Aprov</p>	

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]
Cargo: Adj Aprov	Lotação: Cmdo Fron Solimões/8º BIS
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Aquisição de que trata este documento.</p> <p style="text-align: center;">Tabatinga - AM, 16 de janeiro de 2025</p> <p style="text-align: center;">[REDACTED]</p> <p style="text-align: center;">Adj Sv Aprov</p>	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas nas Diretrizes do Cmt OM. Dá-se continuidade a fase de Planejamento da Aquisição.

Equipe de Planejamento da Aquisição:

Integrante Técnico [REDACTED]

Integrante Administrativo [REDACTED]

A referida equipe de planejamento da contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Tabatinga - AM, 16 de janeiro de 2025.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º

BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

DIEx nº 110-Aprov/Fisc Adm/SubCmt
EB: 64270.002748/2024-25

Tabatinga - AM, 16 de Janeiro de 2025.

Do Chefe do Almoarifado

Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva

Assunto: Abertura de processo licitatório

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos autorização para abertura de processo licitatório para eventual aquisição de Gás GLP:

Item	CATMAT	Especificação Detalhada	Unidade	Qtd Total	Valor unit.	Valor total
1	461651	Carga de Gás GLP P45 a ser entregue no HGuT	Und	150	R\$ 927,67	R\$ 139.150,50
2	461652	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no HGuT	Und	200	R\$ 213,20	R\$ 42.640,00
3	461652	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no CFSOL/8ºBIS	Und	1500	R\$ 211,67	R\$ 317.505,00
4	461652	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1º PEF	Und	300	R\$ 293,33	R\$ 87.999,00
5	461652	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2º PEF	Und	300	R\$ 291,17	R\$ 87.351,00
6	461652	Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4º PEF	Und	300	R\$ 292,52	R\$ 87.756,00
Total						R\$ 762.401,50

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1. O Comando de Fronteira Solimões está situado na cidade de Tabatinga - AM, sua área de responsabilidade administrativa inclui, além do batalhão, 3 Pelotões Especiais de Fronteira (PALMEIRAS DO JAVARI, IPIRANGA E ESTIRÃO DO EQUADOR). Com isso, reveste-se de extrema importância o adestramento e instrução, manutenção e a reposição de certos materiais dessas áreas em razão de sua durabilidade e da constância de seu uso, assim como a segurança de seus usuários.

2.2. Cabe ressaltar que este Batalhão tem por responsabilidade a manutenção preventiva e corretiva da Vila Interna e Vila Externa onde residem todos os PNR que são destinados aos militares do Batalhão, 2 Hotéis de Trânsito e 3 Clubes o que intensifica a necessidade de reposição e manutenção de toda instalação elétrica das instalações desta OM.

2.3. Algumas dessas áreas por terem algumas instalações antigas, frequentemente por condições climáticas tendo em vista que nessa região chove bastante e por muitas vezes a chuva é forte e intensa correm risco de advir avarias maiores e mais graves. Nesse sentido, faz-se necessário a aquisição desse material para conclusão das demandas informadas.

2.4. A metodologia encontrada para definição do quantitativo estimado foi calculada com base às demandas de anos anteriores da OM. Pelo Fiscal Administrativo da OM e os encarregados de material das subunidades da OM.

2.5. Do exposto, faz-se necessária a contratação do supramencionado objeto, para atender às necessidades do Comando de Fronteira Solimões 8º BIS e suas áreas subordinadas.

2.6. Pelas razões expostas entende-se ser perfeitamente justificáveis a aquisição dos itens do presente certame, além do mais, a formação de Ata de Registro de Preço permitirá a redução dos custos, uma projeção de compras para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para outro, sem que haja o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação apenas dos itens que se fizerem necessários.

3. LOCALIDADE DE ENTREGA

3.1. Os locais de entrega poderão ser, de acordo com a demanda do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva, nos seguintes endereços:

- Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS – Av. Central, 69640-000, Tabatinga – AM;
- Hospital de Guarnição de Tabatinga – HGuT / R. Duarte Coelho, 448 - 69640-000, Tabatinga – AM;

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 8º BIS;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para aprovação e abertura de processo licitatório.

Fiscal Administrativo do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS

1. Autorizo a abertura do Processo Licitatório nº 01/2024, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço unitário por ITEM, para aquisição de GÁS GLP, em proveito do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS.

2. O **Ch da SALC** adote as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

Tabatinga - AM, 1 de abril de 2025.

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER**

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Em atenção ao disposto no inciso VI, art. 8, do Decreto Nr 10.024, de 20 SET 19, designo os seguintes militares como pregoeiro, pregoeiro substituo e equipe de apoio ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025 para aquisição de GÁS GLP, em proveito do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

- [REDACTED] - Pregoeiro;
- [REDACTED] - Pregoeiro substituto;
- [REDACTED] - Membro da Equipe de apoio.

Tabatinga -AM, 1 de abril de 2025 .

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
01/2025		21/01/2025 10:18
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), para o Aproveitamento do 8º Batalhão de Infantaria de Selva e HGUT.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Todos os licitantes desclassificados ou com propostas A pesquisa de preços não está de acordo		Planejamento	Administração	Baixo superiores	ao com
	os preços praticados no mercado.					
	praticado	no				
	mercado					
Impactos						
1	Atraso na aquisição dos materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar no mercado fornecedor que atenda as exigências do edital de licitação.			Responsável: [REDACTED]		
P-02	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o praticado com o mercado.			Responsável: [REDACTED]		
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens.			Responsável: [REDACTED]		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Inexecução	do Contratada perde a capacidade de entrega	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Contrato	dos materiais pelos preços propostos.				
	Impactos					
	1	Não fornecimento do objeto contratado.				
Ações Preventivas						
P-01	Realizar uma eficiente pesquisa de preços.			Responsável: [REDACTED]		
Ações de Contingência						
C-01	Utilização da sanção administrativa.			Responsável: [REDACTED]		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	C o r t e s	Redução de gastos pela Administração	Planejamento	Administração	Baixo	
	orçamentários	Pública.				
	Impactos					
	1	Não fornecimento do objeto contratado, em virtude de fato da Administração.				
Ações Preventivas						
P-01	Realizar o empenho tempestivamente.			Responsável: [REDACTED]		
Ações de Contingência						
C-01	Readequação das quantidades a serem adquiridas.			Responsável: [REDACTED]		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Responsabilidade subsidiária da	Contratada possui débitos trabalhistas.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio quanto	a
	Administração	débitos trabalhistas				
	Impactos					
	1	Interrupção do fornecimento dos produtos.				

Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal. Responsável: [REDACTED]					
Ações de Contingência						
C-01	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações Responsável: [REDACTED]					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Estudos técnicos preliminares insuficientes, com descrição do objeto e falhas	Planejamento realizado insuficiente incompleta do Planejamento nas unidades de medida.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Atraso no processo de contratação.
Ações Preventivas	
P-01	Assegurar que os requisitantes realizem os pedidos de acordo com os códigos previstos no Portal de Compras do Governo Federal e com isso fazer com quê o estudo técnico preliminar seja preenchido com as informações necessárias para contratação. Responsável: [REDACTED]
P-02	Consultar aquisições similares. Responsável: [REDACTED]
Ações de Contingência	
C-01	Retificação da especificação dos itens. Responsável: [REDACTED]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

Documento assinado digitalmente
[REDACTED]

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
[REDACTED]

Documento assinado digitalmente
[REDACTED]

[REDACTED]
APROVISIONADOR DO 8º BIS

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

[REDACTED]
ORDENADOR DE DESPESAS DO 8º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro para os devidos fins que objeto aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga-AM, referente ao PE nº 01/2025, NUP 64270.000497/2025-25, não constitui atividade de custeio, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Tabatinga, AM, 1 de abril de 2025.


Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER)

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Esclareço que a adoção do Sistema de Registro de Preços baseia-se no artigo 3º do [Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:](#)

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

- 2) Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 90001/2025 tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de GÁS GLP a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga-AM, referente ao PE nº 01/2024, NUP 64270.000497/2025-25.

Tabatinga, AM, 1 de abril de 2025.

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M A - 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

INCLUSÃO DE LICITAÇÃO NO SIASG – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

NUP/NUD: nº 64270.000497/2025-25.

Pregão Eletrônico Nº 90001/2024.

Objeto: Aquisição de GÁS GLP a fim de atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga/AM.

No presente certame o procedimento de lançamento das informações da licitação no Módulo SIASG, dentro do sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, fora realizado, através da inclusão de Intenção de Registro de Preços (IRP), no subsistema Intenção de Registro de Preços IRP, possibilitando que os itens fossem cadastrados e se consolidasse a relação de itens, utilizando-se o catálogo eletrônico de padronização, conforme Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14.133/21.

No módulo “Divulgação de Compras”, foram incluídas as quantidades e local de entrega das Unidades Gestoras que apresentaram a manifestação de interesse em participar do pregão Eletrônico, conforme anexado aos autos.

Tabatinga-AM, 1 de abril de 2025.

Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	275	Valor estimado:	R\$ 291,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 80.071,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, melhor lance: R\$ 235,0000 (unitário) / R\$ 64.625,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 80.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 76.725,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMAZON GAS Modelo/versão: AMAZON GAS Valor proposta: R\$ 291,1700 (unitário) R\$ 80.071,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 64.625,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AMAZON GÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 291,1900 (unitário) R\$ 80.077,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 79.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 290,1000 (unitário) R\$ 79.777,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,9900 (unitário) R\$ 75.622,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: 13 KILOS Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 297,1098 (unitário) R\$ 81.705,1950 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 297,1098 (unitário) R\$ 81.705,1950 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:01:59	28.628.545/0001-66	R\$ 289,0000
13/05/2025 às 08:03:03	26.153.737/0001-38	R\$ 280,0000
13/05/2025 às 08:06:42	47.648.890/0001-06	R\$ 284,9900
13/05/2025 às 08:10:21	06.191.586/0002-86	R\$ 284,9800
13/05/2025 às 08:14:10	11.755.157/0001-43	R\$ 279,9900
13/05/2025 às 08:17:26	06.191.586/0002-86	R\$ 235,0000
13/05/2025 às 08:20:07	11.755.157/0001-43	R\$ 279,0000
13/05/2025 às 08:21:26	47.648.890/0001-06	R\$ 274,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:17:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:22:00 do dia 13/05/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 279,9900 e R\$ 297,1098 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:01	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 235,0000, R\$ 279,0000 e R\$ 274,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:01	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 11:30:05	Sr. Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:26:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:54 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:36:22	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada do referido item..
Sistema	13/05/2025 às 13:37:20	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:47:20.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:20:36	Solicito Desclassificação para este item.
Sistema	13/05/2025 às 14:24:10	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 14:34:10.
Sistema	13/05/2025 às 15:11:55	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:21:55.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 15:36:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:36:22 de 13/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 foram excluídos. Motivo: Julgamento/Habilitação encerrado .

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:04	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:17:00	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:17:00	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 279,9900 e R\$ 297,1098.
13/05/2025 às 08:22:01	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:22:01	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:30:05	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:26:54	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 13:36:03	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 235,0000. Motivo: Não houve manifestação por parte do fornecedor no que tange ao envio da documentação, além de solicitação de prorrogação do prazo por motivo de força maior..
13/05/2025 às 13:36:22	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada do referido item..

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 13:37:20	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 235,0000. Motivo: Refitificação da ação anterior, proposta adequada..
13/05/2025 às 14:23:54	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 235,0000. Motivo: Fornecedor Desclassificado.
13/05/2025 às 14:24:10	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 235,0000. Motivo: Reriticação..
13/05/2025 às 15:11:55	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	274	Valor estimado:	R\$ 292,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 80.150,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, melhor lance: R\$ 235,0000 (unitário) / R\$ 64.390,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 72.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 86.036,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 278,0000 (unitário) R\$ 76.172,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 292,5200 (unitário) R\$ 80.150,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 64.390,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AMAZON GÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 292,5200 (unitário) R\$ 80.150,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 79.186,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: N C COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 290,5200 (unitário) R\$ 79.602,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 278,9900 (unitário) R\$ 76.443,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: 13 KILOS Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 82.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 302,2316 (unitário) R\$ 82.811,4584 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 302,2316 (unitário) R\$ 82.811,4584 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:02:07	28.628.545/0001-66	R\$ 289,0000
13/05/2025 às 08:03:05	26.153.737/0001-38	R\$ 280,0000
13/05/2025 às 08:07:04	47.648.890/0001-06	R\$ 284,9900
13/05/2025 às 08:11:19	06.191.586/0002-86	R\$ 284,9000
13/05/2025 às 08:14:26	11.755.157/0001-43	R\$ 279,9900
13/05/2025 às 08:20:21	11.755.157/0001-43	R\$ 279,0000
13/05/2025 às 08:22:37	06.191.586/0002-86	R\$ 235,0000
13/05/2025 às 08:23:51	11.755.157/0001-43	R\$ 278,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:24:58	26.153.737/0001-38	R\$ 265,0000
13/05/2025 às 08:27:10	47.648.890/0001-06	R\$ 278,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:27:13 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 279,0000 e R\$ 302,2316 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:14	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 278,0000, R\$ 235,0000, R\$ 278,9900 e R\$ 265,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 11:30:18	Sr. Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:27:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:01 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86.
Sistema	13/05/2025 às 13:39:59	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:49:59.
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:40:26	Sr. Preofgiero, a Desclassificação no item 3 é equivaocada... não solicitamos dilatação do prazo
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:40:42	enviamos a proposta dentro do tempo hábil
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:42:55	Perdão, desconsiderar as mensagens anteriores, verificamos que foi revertido o quadro de classificação
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:48:16	Um momento, senhor pregieoro, estou verificar a informação
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:51:18	Sim, estamos cientes da entrega no 2ª PEF e 4ª PEF . Vamos manter nossa proposta.
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:57:09	Item 5 - entrega no 2ª PEF; Item 6 entrega no 4ª PEF... estamos de acordo
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 14:00:48	Sr. Pregoeiro, a Concorrente Qualigás, deveria saber os detalhes antes de ofertar o seu lance... o questionamento da concorrente indica que não tem conhecimento previo do processo licitatório. Motivo mais que o suficiente para declarar sua desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 15:12:05	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:22:05.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:10	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:22:13	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:22:13	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 279,0000 e R\$ 302,2316.

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:27:14	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:27:14	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:30:18	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:27:01	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 13:39:59	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 235,0000. Motivo: Proposta adequada..
13/05/2025 às 15:12:05	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Industrial

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 927,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 45,00 KG		R\$ 927,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por para CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, melhor lance: R\$ 899,0000 (unitário) / R\$ 899,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 926,5000 (unitário) R\$ 926,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: N C COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA Modelo/versão: Botijão 45KG Valor proposta: R\$ 927,1000 (unitário) R\$ 927,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P45 KILOS Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 948,7281 (unitário) R\$ 948,7281 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Valor proposta: R\$ 948,7281 (unitário) R\$ 948,7281 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:02:14	28.628.545/0001-66	R\$ 926,5000
13/05/2025 às 08:03:08	26.153.737/0001-38	R\$ 920,0000
13/05/2025 às 08:07:26	47.648.890/0001-06	R\$ 925,0000
13/05/2025 às 08:24:51	26.153.737/0001-38	R\$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:29:31 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 920,0000 e R\$ 948,7281 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:32	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 899,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:32	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:30:29	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:12	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:22	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:24	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:32:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:08:24	Só posso dilatar o tempo após o término do primeiro prazo. O sistema impede, estou reabrindo o prazo para envio.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:09:49	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:27:10	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:10 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:09:41	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:19:41.
Sistema	13/05/2025 às 15:22:48	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:32:48.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 7 está aberta até 16/05/2025.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:10	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:24:31	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:24:31	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 920,0000 e R\$ 948,7281.
13/05/2025 às 08:29:32	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:29:32	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:30:29	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:09:49	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:27:10	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:09:41	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 899,0000. Motivo: Proposta adequada..
13/05/2025 às 15:22:48	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:23:35	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	375	Valor estimado:	R\$ 211,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 79.376,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 198,0000 (unitário) / R\$ 74.250,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 74.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 241,0000 (unitário) R\$ 90.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 79.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 79.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375	
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 215,8187 (unitário) R\$ 80.932,0125 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Valor proposta: R\$ 215,8187 (unitário) R\$ 80.932,0125 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:06:39	26.153.737/0001-38	R\$ 210,0000
13/05/2025 às 08:07:56	47.648.890/0001-06	R\$ 211,5000
13/05/2025 às 08:25:10	26.153.737/0001-38	R\$ 199,0000
13/05/2025 às 08:29:20	47.648.890/0001-06	R\$ 198,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:29:22 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 210,0000 e R\$ 215,8187 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:23	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 199,0000 e R\$ 198,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:23	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:30:39	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:20:26	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:26 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	13/05/2025 às 13:24:02	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:34:02.
Sistema	13/05/2025 às 13:40:41	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:41.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 8 está aberta até 16/05/2025.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:26	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:24:22	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:24:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 210,0000 e R\$ 215,8187.
13/05/2025 às 08:29:23	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:29:23	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:30:39	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:20:26	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 13:24:02	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 198,0000. Motivo: Proposta adequada..
13/05/2025 às 13:40:41	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 foi habilitado.
13/05/2025 às 13:42:24	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 293,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.919,9100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, melhor lance: R\$ 269,0000 (unitário) / R\$ 7.263,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 7.263,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 8.478,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 7.776,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 293,3300 (unitário) R\$ 7.919,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 293,0000 (unitário) R\$ 7.911,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 293,0000 (unitário) R\$ 7.911,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 292,9900 (unitário) R\$ 7.910,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 301,1619 (unitário) R\$ 8.131,3713 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 301,1619 (unitário) R\$ 8.131,3713 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:12	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:08:17	47.648.890/0001-06	R\$ 292,9900
13/05/2025 às 08:14:43	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:24:03	11.755.157/0001-43	R\$ 288,0000
13/05/2025 às 08:25:14	26.153.737/0001-38	R\$ 269,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:21:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:49 do dia 13/05/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 301,1619 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:26:50	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288,0000 e R\$ 269,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:26:50	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:30:53	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:44	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:32:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:03:29	Sr. pregoeiro
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:03:58	O senhor não dilatou o prazo conforme solicitamos.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:06:37	Sr. pregoeiro, solicitamos a dilatação do tempo para envio da proposta, e o senhor não disponibilizou.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:10:02	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:28:23	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:23 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:10:12	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:20:12.
Sistema	13/05/2025 às 15:23:02	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:33:02.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:26	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:21:49	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:21:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 301,1619.
13/05/2025 às 08:26:50	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:26:50	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:30:53	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:10:02	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:28:23	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:10:12	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 269,0000. Motivo: Propsota adequada..
13/05/2025 às 15:23:02	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 291,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.279,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, melhor lance: R\$ 269,0000 (unitário) / R\$ 6.725,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 6.725,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 7.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 291,1700 (unitário) R\$ 7.279,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 291,0000 (unitário) R\$ 7.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13,KG Valor proposta: R\$ 291,0000 (unitário) R\$ 7.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,9900 (unitário) R\$ 6.874,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 297,0516 (unitário) R\$ 7.426,2900 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 297,0516 (unitário) R\$ 7.426,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:15	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:08:40	47.648.890/0001-06	R\$ 290,9900
13/05/2025 às 08:14:54	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:24:23	11.755.157/0001-43	R\$ 288,0000
13/05/2025 às 08:25:16	26.153.737/0001-38	R\$ 269,0000
13/05/2025 às 08:28:42	47.648.890/0001-06	R\$ 274,9900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:23:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:55 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 297,0516 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:28:56	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288,0000, R\$ 269,0000 e R\$ 274,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:28:56	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:31:47	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:55	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:58	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:04:39	Prezado fornecedor, será concedido. Solicito o envio o quanto antes.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:06:25	obrigado sr pregoeiro, estamos providenciando.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:33:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:10:13	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:29:14	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:14 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:10:24	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:20:24.
Sistema	13/05/2025 às 15:23:13	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:33:13.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:26	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:23:55	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:23:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 297,0516.
13/05/2025 às 08:28:56	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:28:56	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:31:47	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:10:13	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:29:14	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:10:24	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 269,0000. Motivo: Propsota adequada..
13/05/2025 às 15:23:13	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	26	Valor estimado:	R\$ 292,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.605,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 274,9900 (unitário) / R\$ 7.149,7400 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 7.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 8.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 26	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 7.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 292,5200 (unitário) R\$ 7.605,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 26	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 7.592,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13,00 KG Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 7.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 26	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,9900 (unitário) R\$ 7.149,7400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 299,2479 (unitário) R\$ 7.780,4454 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 299,2479 (unitário) R\$ 7.780,4454 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:17	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:09:00	47.648.890/0001-06	R\$ 291,9900
13/05/2025 às 08:15:01	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:21:55	47.648.890/0001-06	R\$ 274,9900
13/05/2025 às 08:23:28	11.755.157/0001-43	R\$ 280,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:19:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:24:38 do dia 13/05/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 299,2479 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:39	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 280,0000 e R\$ 274,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:39	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:31:59	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:19:57	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:57 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	13/05/2025 às 13:24:41	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:34:41.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:34:42	Para constar a empresa CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 26.153.737/0001-38 não possui autorização pela ANP Agencia Nacional de Petroleo e Gás

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 13:40:49	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:49.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 11 está aberta até 16/05/2025.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:26	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:19:38	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:19:38	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 299,2479.
13/05/2025 às 08:24:39	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:24:39	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:31:59	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:19:57	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 13:24:41	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 274,9900. Motivo: Proposta adequada..
13/05/2025 às 13:40:49	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 foi habilitado.
13/05/2025 às 13:42:44	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	273	Valor estimado:	R\$ 293,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 80.079,0900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66, melhor lance: R\$ 211,6000 (unitário) / R\$ 57.766,8000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 57.330,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 294,0000 (unitário) R\$ 80.262,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 77.805,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 77.805,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 282,9900 (unitário) R\$ 77.256,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 293,3300 (unitário) R\$ 80.079,0900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 284,9000 (unitário) R\$ 77.777,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMAZON GÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 293,3300 (unitário) R\$ 80.079,0900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 57.766,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13 KG Valor proposta: R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 57.766,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 54.054,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: 13 KILOS Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 81.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 302,2765 (unitário) R\$ 82.521,4845 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 302,2765 (unitário) R\$ 82.521,4845 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:00	26.153.737/0001-38	R\$ 210,0000
13/05/2025 às 08:06:14	47.648.890/0001-06	R\$ 211,0000
13/05/2025 às 08:09:54	06.191.586/0002-86	R\$ 284,9000
13/05/2025 às 08:13:42	11.755.157/0001-43	R\$ 282,9900
13/05/2025 às 08:19:49	47.648.890/0001-06	R\$ 198,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:17:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:22:33 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 210,0000 e R\$ 211,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:34	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 198,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:34	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:29:52	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:20:39	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:39 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	13/05/2025 às 13:23:51	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:33:51.
Sistema	13/05/2025 às 13:40:29	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:29.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:45:59	Prezado fornecedor, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmo possui ciência da condição da entrega, pois sua proposta está com indício de inexequibilidade.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:48:50	Prezados Consultei o TR e consta a seguinte informação. 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 5.4. UASG GERENCIADORA: Praça da Colômbia S/Nr, Vila Militar, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs. 5.5. UASG PARTICIPANTE: AV DA AMIZADE NR 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:49:09	Local de entrega em TABATINGA
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:55:43	Prezado Pregoeiro Poderia nos informar qual a localização dos PEFs 1ª 2ª e 3ª Por favor.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:57:07	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:59:14	A localização para entrega do item 4 é o 1ªPEF
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:59:36	Refificando
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:59:56	Item 3 = 1ª PEF
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:02:03	Prezado fornecedor houve equívoco na digitação
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:02:22	Mantém a entrega do item 4 no 1ª PEF
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:06:38	Pronto desta forma solicitamos desclassificação deste item 4.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:09:01	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 14:19:01.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:09:20	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:30:11	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:11 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:06:12	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:16:12.
Sistema	13/05/2025 às 15:22:33	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:32:33.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 4 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	27/05/2025 às 16:32:30	O item 4 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 27/05/2025 16:34:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura de prazo por Desclassificação do Vencedor."
Sistema	27/05/2025 às 16:34:09	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 16:44:09.
Sistema para o participante 28.628.545/0001-66	27/05/2025 às 16:34:32	Sr. Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:36:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
Pelo participante 28.628.545/0001-66	27/05/2025 às 17:40:50	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:50 de 27/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66.
Sistema	27/05/2025 às 17:49:40	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 17:59:40.
Sistema	28/05/2025 às 11:55:25	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:05:25.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:17:33	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:17:33	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 210,0000 e R\$ 211,6000.
13/05/2025 às 08:22:34	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:22:34	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:29:52	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:20:39	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 13:23:51	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 198,0000. Motivo: Proposta adequada..

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 13:40:29	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 foi habilitado.
13/05/2025 às 13:41:59	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 13:44:12	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 14:09:01	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor desclassificado..
13/05/2025 às 14:09:20	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:11:24	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 14:30:11	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:06:12	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 210,0000. Motivo: Proposta Adequada..
13/05/2025 às 15:07:39	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/05/2025 às 15:07:51	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
13/05/2025 às 15:22:33	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:22:39	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
27/05/2025 às 16:32:30	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Reabertura de prazo por Desclassificação do Vencedor.
27/05/2025 às 16:34:09	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor desclassificado conforme recurso adminsitrativo. Não apresentou autorização de revenda da ANP para GLP..
27/05/2025 às 16:34:32	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:36:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
27/05/2025 às 17:40:50	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 finalizou o envio de anexo.
27/05/2025 às 17:49:40	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 211,6000. Motivo: Proposta em conformidade..
28/05/2025 às 11:55:25	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 foi habilitado.
28/05/2025 às 12:12:53	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Industrial

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 927,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 45,00 KG		R\$ 927,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 925,0000 (unitário) / R\$ 925,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 926,5000 (unitário) R\$ 926,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: N C COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA Modelo/versão: Botijão 45KG Valor proposta: R\$ 927,1000 (unitário) R\$ 927,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 925,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P45 KILOS Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 948,7281 (unitário) R\$ 948,7281 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Valor proposta: R\$ 948,7281 (unitário) R\$ 948,7281 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:02:14	28.628.545/0001-66	R\$ 926,5000
13/05/2025 às 08:03:08	26.153.737/0001-38	R\$ 920,0000
13/05/2025 às 08:07:26	47.648.890/0001-06	R\$ 925,0000
13/05/2025 às 08:24:51	26.153.737/0001-38	R\$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:29:31 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 920,0000 e R\$ 948,7281 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:32	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 899,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:32	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:30:29	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:12	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:22	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:24	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:32:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:08:24	Só posso dilatar o tempo após o término do primeiro prazo. O sistema impede, estou reabrindo o prazo para envio.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:09:49	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:27:10	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:10 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:09:41	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:19:41.
Sistema	13/05/2025 às 15:22:48	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:32:48.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 7 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	26/05/2025 às 13:01:58	O item 7 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 26/05/2025 15:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	26/05/2025 às 15:18:21	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2025 15:28:21.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:18:55	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
Sistema para o participante 28.628.545/0001-66	26/05/2025 às 15:19:11	Sr. Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
Pelo participante 28.628.545/0001-66	26/05/2025 às 15:27:46	boa tarde.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:30:42	Boa tarde Sr. Pregoeiro ok estaremos enviando.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:40:45	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:45 de 26/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:41:03	Proposta Enviada
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	26/05/2025 às 15:55:36	Prezado fornecedor, não foi encontrada autorização para revenda de GLP emitida pela ANP. Caso não seja apresentada dentro do prazo estabelecido você será desclassificado nos demais itens deste prego.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	26/05/2025 às 15:56:03	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar Autorização da ANP para comércio de GLP.
Pelo participante 28.628.545/0001-66	26/05/2025 às 16:20:12	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:12 de 26/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	26/05/2025 às 17:57:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 26/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	27/05/2025 às 12:15:17	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 12:25:17.
Sistema	27/05/2025 às 12:48:57	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 12:58:57.
Sistema	27/05/2025 às 15:37:38	A fase de recurso do item 7 está aberta até 30/05/2025.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:10	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:24:31	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:24:31	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 920,0000 e R\$ 948,7281.
13/05/2025 às 08:29:32	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:29:32	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:30:29	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:09:49	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:27:10	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:09:41	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 899,0000. Motivo: Proposta adequada..
13/05/2025 às 15:22:48	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:23:35	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
26/05/2025 às 13:01:58	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
26/05/2025 às 15:18:21	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi inabilitado. Motivo: Conforme Recurso Administrativo..
26/05/2025 às 15:18:55	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
26/05/2025 às 15:19:11	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
26/05/2025 às 15:40:45	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
26/05/2025 às 15:56:03	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar Autorização da ANP para comércio de GLP.
26/05/2025 às 16:20:12	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 finalizou o envio de anexo.
27/05/2025 às 12:15:17	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 925,0000. Motivo: PROPOSTA EM CONFORMIDADE..
27/05/2025 às 12:48:57	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 foi habilitado.
27/05/2025 às 12:54:18	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/05/2025 às 15:37:38	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 293,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.919,9100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, melhor lance: R\$ 288,0000 (unitário) / R\$ 7.776,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 7.263,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 8.478,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 7.776,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 293,3300 (unitário) R\$ 7.919,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 293,0000 (unitário) R\$ 7.911,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 293,0000 (unitário) R\$ 7.911,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 292,9900 (unitário) R\$ 7.910,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 301,1619 (unitário) R\$ 8.131,3713 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 301,1619 (unitário) R\$ 8.131,3713 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:12	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:08:17	47.648.890/0001-06	R\$ 292,9900
13/05/2025 às 08:14:43	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:24:03	11.755.157/0001-43	R\$ 288,0000
13/05/2025 às 08:25:14	26.153.737/0001-38	R\$ 269,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:21:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:49 do dia 13/05/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 301,1619 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:26:50	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288,0000 e R\$ 269,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:26:50	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:30:53	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:44	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:32:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:03:29	Sr. pregoeiro
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:03:58	O senhor não dilatou o prazo conforme solicitamos.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:06:37	Sr. pregoeiro, solicitamos a dilatação do tempo para envio da proposta, e o senhor não disponibilizou.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:10:02	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:28:23	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:23 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:10:12	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:20:12.
Sistema	13/05/2025 às 15:23:02	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:33:02.
Sistema	27/05/2025 às 16:33:15	O item 9 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 27/05/2025 16:34:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Item reaberto devido desclassificação do fornecedor".
Sistema	27/05/2025 às 16:34:59	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 16:44:59.
Sistema para o participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:35:16	Sr. Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 16:35:30	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota atualizada..
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:43:11	Boa tarde sr pregoeiro
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:43:18	Ok, já iremos providenciar
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:51:36	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:36 de 27/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43.
Sistema	27/05/2025 às 17:52:10	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 18:02:10.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 18:37:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:37:00 de 27/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	28/05/2025 às 11:55:41	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:05:41.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:26	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:21:49	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:21:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 301,1619.

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:26:50	Item com etapa fechada encerrada.
13/05/2025 às 08:26:50	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:30:53	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:10:02	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:28:23	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:10:12	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 269,0000. Motivo: Propsota adequada..
13/05/2025 às 15:23:02	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
27/05/2025 às 16:33:15	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Item reaberto devido desclassificação do fornecedor.
27/05/2025 às 16:34:59	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor desclassificado..
27/05/2025 às 16:35:16	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
27/05/2025 às 16:35:30	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota atualizada..
27/05/2025 às 16:51:36	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 finalizou o envio de anexo.
27/05/2025 às 17:52:10	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 288,0000. Motivo: Proposta em conformidade..
28/05/2025 às 11:55:41	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 foi habilitado.
28/05/2025 às 12:12:53	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 291,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.279,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, melhor lance: R\$ 288,0000 (unitário) / R\$ 7.200,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 6.725,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 7.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 291,1700 (unitário) R\$ 7.279,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 291,0000 (unitário) R\$ 7.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13,KG Valor proposta: R\$ 291,0000 (unitário) R\$ 7.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,9900 (unitário) R\$ 6.874,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 297,0516 (unitário) R\$ 7.426,2900 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 297,0516 (unitário) R\$ 7.426,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:15	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:08:40	47.648.890/0001-06	R\$ 290,9900
13/05/2025 às 08:14:54	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:24:23	11.755.157/0001-43	R\$ 288,0000
13/05/2025 às 08:25:16	26.153.737/0001-38	R\$ 269,0000
13/05/2025 às 08:28:42	47.648.890/0001-06	R\$ 274,9900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:23:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:55 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 297,0516 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:28:56	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288,0000, R\$ 269,0000 e R\$ 274,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:28:56	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:31:47	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:55	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:58	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:04:39	Prezado fornecedor, será concedido. Solicito o envio o quanto antes.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:06:25	obrigado sr pregoeiro, estamos providenciando.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:33:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:10:13	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:29:14	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:14 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:10:24	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:20:24.
Sistema	13/05/2025 às 15:23:13	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:33:13.
Sistema	27/05/2025 às 16:33:33	O item 10 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 27/05/2025 16:35:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Item reaberto devido desclassificação do fornecedor."
Sistema	27/05/2025 às 16:35:45	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 16:45:45.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 16:36:03	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota ajustada..
Sistema para o participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:36:16	Sr. Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada..
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:44:15	Boa tarde sr pregoeiro, já iremos providenciar
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:51:52	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:52 de 27/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 18:37:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:37:00 de 27/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	28/05/2025 às 11:57:21	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:07:21.
Sistema	28/05/2025 às 12:13:37	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:23:37.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:26	Item aberto para lances.
13/05/2025 às 08:23:55	Item com etapa aberta encerrada.
13/05/2025 às 08:23:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 297,0516.
13/05/2025 às 08:28:56	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:28:56	Item encerrado para lances.
13/05/2025 às 11:31:47	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:10:13	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:29:14	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 15:10:24	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 269,0000. Motivo: Propsota adequada..
13/05/2025 às 15:23:13	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi habilitado.
13/05/2025 às 15:36:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
27/05/2025 às 16:33:33	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Item reaberto devido desclassificação do fornecedor.
27/05/2025 às 16:35:45	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor desclassificado..
27/05/2025 às 16:36:03	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota ajustada..
27/05/2025 às 16:36:16	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada..
27/05/2025 às 16:51:52	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 finalizou o envio de anexo.
28/05/2025 às 11:57:11	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 274,9900. Motivo: Não enviou proposta ajustada dentro do prazo de 2 horas, também não justificou o atraso solicitando maior tempo..
28/05/2025 às 11:57:21	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 288,0000. Motivo: Proposta em conformidade..
28/05/2025 às 12:13:38	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 foi habilitado.
28/05/2025 às 13:17:39	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

PREGÃO 90001/2025

Item 4 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
26/05/2025 às 15:46:45	27/05/2025 às 13:14:37	Encerrada	

Fornecedor

26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Motivo

Prezado fornecedor não foi encontrado a autorização da ANP para revernda de GLP, fator fundamental para sua habilitação. Faz-se necessário o envio desta documentação com data de emissão anterior ao envio da propsota para participação deste certame, sob pena de desclassificação dos demais itens.

Análise

Não foi entregue a documentação exigida.

Conclusão

Fornecedor deverá ser desclassificado do certame.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	26/05/2025 às 15:46:45	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, uma nova diligência foi aberta para o item 4.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	27/05/2025 às 13:14:37	O item 4 teve a diligência do fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, analisada e concluída às 13:14:37 de 27/05/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 15:46:45	Diligência cadastrada.
27/05/2025 às 13:14:37	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:14:37 de 27/05/2025.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:10 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Industrial

Quantidade:	151	Valor estimado:	R\$ 927,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 45,00 KG		R\$ 140.078,1700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 834,9900 (unitário) / R\$ 126.083,4900 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 135.749,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 929,0000 (unitário) R\$ 140.279,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 151
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 919,0000 (unitário) R\$ 138.769,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 919,0000 (unitário) R\$ 138.769,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 151
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 835,0000 (unitário) R\$ 126.085,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMAZON G'ÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 927,6700 (unitário) R\$ 140.078,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 151

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 927,0000 (unitário) R\$ 139.977,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 45 KG Valor proposta: R\$ 927,6000 (unitário) R\$ 140.067,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 151
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 834,9900 (unitário) R\$ 126.083,4900 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: GAS GLP ENVASADO P45 KILOS Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 151.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 151
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 942,3271 (unitário) R\$ 142.291,3921 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 942,3271 (unitário) R\$ 142.291,3921 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 151

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:01:05	28.628.545/0001-66	R\$ 927,0000
13/05/2025 às 08:02:51	26.153.737/0001-38	R\$ 910,0000
13/05/2025 às 08:05:00	47.648.890/0001-06	R\$ 918,0000
13/05/2025 às 08:13:38	06.191.586/0002-86	R\$ 918,9000
13/05/2025 às 08:21:42	06.191.586/0002-86	R\$ 835,0000
13/05/2025 às 08:24:34	47.648.890/0001-06	R\$ 875,0000
13/05/2025 às 08:25:06	26.153.737/0001-38	R\$ 899,0000
13/05/2025 às 08:27:51	47.648.890/0001-06	R\$ 834,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:21:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:14 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 910,0000 e R\$ 942,3271 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:26:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 899,0000, R\$ 835,0000 e R\$ 875,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:26:15	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 08:26:15	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CPF/CNPJ 47.648.890/0001-06, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:31:15 do dia 13/05/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:51	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CPF/CNPJ 47.648.890/0001-06 enviou um lance no valor de R\$ 834,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:29:14	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:57:37	Prezado Pregoeiro, bom dia. Podemos enviara proposta de todos os itens no item 1 ?
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:58:15	Bom dia, sim. Sem problemas.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:21:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:16 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:22:32	Prezados Pregoeiro proposta enviada, caso seja necessário alguma outra informação na proposta estamos a disposição.
Sistema	13/05/2025 às 13:23:34	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:33:34.
Sistema	13/05/2025 às 13:40:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:09.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:29:14	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:21:16	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 15:35:44	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra recurso.
16/05/2025 às 19:33:29	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 registra recurso.
21/05/2025 às 17:09:05	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 06.191.586/0002-86.
21/05/2025 às 17:13:43	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 28.628.545/0001-66.
26/05/2025 às 12:25:05	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 18:08:02	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 834,9900.
05/06/2025 às 18:10:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 13:33:34
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 13:50:09
Recurso:	16/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	21/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 13:43:12
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 19:33:29
Contrarrazões:		
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA	(Cadastrado)	21/05/2025 17:09:05
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 13:41:34
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 15:35:44
Contrarrazões:		
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA	(Cadastrado)	21/05/2025 17:13:43
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	26/05/2025 12:25:05
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/06/2025 18:08:02



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:10 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	201	Valor estimado:	R\$ 213,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 42.853,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 198,0000 (unitário) / R\$ 39.798,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 39.999,0000 (total)	-	
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 214,0000 (unitário) R\$ 43.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 201	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 213,2000 (unitário) R\$ 42.853,2000 (total)	-	
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 213,2000 (unitário) R\$ 42.853,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 201	
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 39.798,0000 (total)	Proposta adjudicada	
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: GAS ENVASADO DE 13 KILOS Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 50.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 201	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 216,9310 (unitário) R\$ 43.603,1310 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Valor proposta: R\$ 216,9310 (unitário) R\$ 43.603,1310 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 201

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:02:54	26.153.737/0001-38	R\$ 210,0000
13/05/2025 às 08:05:18	47.648.890/0001-06	R\$ 213,0000
13/05/2025 às 08:25:02	26.153.737/0001-38	R\$ 199,0000
13/05/2025 às 08:26:05	47.648.890/0001-06	R\$ 198,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:27:10 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 210,0000 e R\$ 216,9310 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:11	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 199,0000 e R\$ 198,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:29:28	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:21:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:06 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	13/05/2025 às 13:23:40	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:33:40.
Sistema	13/05/2025 às 13:40:15	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:15.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 2 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:29:28	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:21:06	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 15:36:13	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra recurso.
21/05/2025 às 17:12:54	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 28.628.545/0001-66.
26/05/2025 às 12:54:58	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:08:31	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 198,0000.
05/06/2025 às 18:10:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 13:33:40
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 13:50:15
Recurso:	16/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	21/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 13:41:44
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 15:36:13
Contrarrazões:		
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA	(Cadastrado)	21/05/2025 17:12:54

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	26/05/2025 12:54:58
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/06/2025 18:08:31



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:10 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	1125	Valor estimado:	R\$ 211,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 238.128,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, melhor lance: R\$ 170,0000 (unitário) / R\$ 191.250,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 238.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1125
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 205,0000 (unitário) R\$ 230.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 205,0000 (unitário) R\$ 230.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1125
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 191.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AMAZON GÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 213,2000 (unitário) R\$ 239.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 236.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 238.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1125
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 222.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: 13 KILOS Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 247.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1125
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 216,3902 (unitário) R\$ 243.438,9750 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 216,3902 (unitário) R\$ 243.438,9750 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1125

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:01:17	28.628.545/0001-66	R\$ 210,0000
13/05/2025 às 08:02:57	26.153.737/0001-38	R\$ 200,0000
13/05/2025 às 08:05:38	47.648.890/0001-06	R\$ 204,0000
13/05/2025 às 08:17:27	06.191.586/0002-86	R\$ 170,0000
13/05/2025 às 08:18:43	47.648.890/0001-06	R\$ 198,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:17:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:22:15 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 200,0000 e R\$ 216,3902 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:16	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 170,0000 e R\$ 198,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:16	O item 3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 11:29:38	Sr. Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 11:32:14	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Observação para o item 1 – Carga de Gás GLP P45, não faz sentido o direito de desempate ME/EPP uma vez que existe a Cota Exclusiva do item para ME/EPP no Item 07 do sistema. Portanto, o benefício foi concedido equivocadamente.
Sistema para o participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 11:50:15	Bom dia, o acórdão nº 2.718/2016 – Plenário (TCU) trata diretamente disso: "É possível aplicar o critério de empate previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/2006 na parte do item não reservada a ME/EPP, ainda que haja cota exclusiva no mesmo item."
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:26:44	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:44 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:35:08	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor enviar proposta ajustada para o referido item..
Sistema	13/05/2025 às 13:39:47	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:49:47.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:42:38	Prezado Pregoeiro, posso incluir todos os itens que fomos vencedores nesse item 3 ?
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:05:28	Prezado Pregoeiro este item 3 não tem nenhuma informação no TR que a entrega é para 1 PEF apenas os itens 4, 5 e 7. Poderia esclarecer.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:16:16	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:16 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:27:25	Prezado Pregoeiro não seria interessante enviar email para todos os participantes do certame com a Tabela correta ? afinal são poucos participantes.
Sistema	13/05/2025 às 15:10:37	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:20:37.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:29:38	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:26:44	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 13:35:08	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor enviar proposta ajustada para o referido item..
13/05/2025 às 14:16:16	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 170,0000.
05/06/2025 às 18:10:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/05/2025 13:49:47

Intenção de recurso na habilitação:

13/05/2025 15:20:37



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:10 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	273	Valor estimado:	R\$ 293,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 80.079,0900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66, melhor lance: R\$ 211,6000 (unitário) / R\$ 57.766,8000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 57.330,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 294,0000 (unitário) R\$ 80.262,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 273	
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 77.805,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 77.805,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 273	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 282,9900 (unitário) R\$ 77.256,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 293,3300 (unitário) R\$ 80.079,0900 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 273	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 284,9000 (unitário) R\$ 77.777,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMAZON GÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 293,3300 (unitário) R\$ 80.079,0900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 57.766,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13 KG Valor proposta: R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 57.766,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 54.054,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: 13 KILOS Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 81.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 302,2765 (unitário) R\$ 82.521,4845 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 302,2765 (unitário) R\$ 82.521,4845 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 273

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:00	26.153.737/0001-38	R\$ 210,0000
13/05/2025 às 08:06:14	47.648.890/0001-06	R\$ 211,0000
13/05/2025 às 08:09:54	06.191.586/0002-86	R\$ 284,9000
13/05/2025 às 08:13:42	11.755.157/0001-43	R\$ 282,9900
13/05/2025 às 08:19:49	47.648.890/0001-06	R\$ 198,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:17:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:22:33 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 210,0000 e R\$ 211,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:34	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 198,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:34	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:29:52	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:20:39	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:39 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	13/05/2025 às 13:23:51	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:33:51.
Sistema	13/05/2025 às 13:40:29	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:29.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:45:59	Prezado fornecedor, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmo possui ciência da condição da entrega, pois sua proposta está com indício de inexequibilidade.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:48:50	Prezados Consultei o TR e consta a seguinte informação. 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 5.4. UASG GERENCIADORA: Praça da Colômbia S/Nr, Vila Militar, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs. 5.5. UASG PARTICIPANTE: AV DA AMIZADE NR 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 09h30min às 17:00hs e sexta-feira das 08:00hs
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:49:09	Local de entrega em TABATINGA
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:55:43	Prezado Pregoeiro Poderia nos informar qual a localização dos PEFs 1ª 2ª e 3ª Por favor.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:57:07	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:59:14	A localização para entrega do item 4 é o 1ªPEF
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:59:36	Refificando
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:59:56	Item 3 = 1ª PEF
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:02:03	Prezado fornecedor houve equívoco na digitação
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:02:22	Mantém a entrega do item 4 no 1ª PEF
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:06:38	Pronto desta forma solicitamos desclassificação deste item 4.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:09:01	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 14:19:01.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:09:20	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:30:11	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:11 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:06:12	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:16:12.
Sistema	13/05/2025 às 15:22:33	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:32:33.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 4 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	27/05/2025 às 16:32:30	O item 4 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 27/05/2025 16:34:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura de prazo por Desclassificação do Vencedor."
Sistema	27/05/2025 às 16:34:09	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 16:44:09.
Sistema para o participante 28.628.545/0001-66	27/05/2025 às 16:34:32	Sr. Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:36:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
Pelo participante 28.628.545/0001-66	27/05/2025 às 17:40:50	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:50 de 27/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66.
Sistema	27/05/2025 às 17:49:40	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 17:59:40.
Sistema	28/05/2025 às 11:55:25	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:05:25.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:29:52	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:20:39	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 14:09:20	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:30:11	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 15:36:40	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra recurso.
16/05/2025 às 19:33:48	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 registra recurso.
26/05/2025 às 12:55:51	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
27/05/2025 às 16:27:16	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.

Data/Hora	Descrição
27/05/2025 às 16:34:32	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:36:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
27/05/2025 às 17:40:50	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 211,6000.
05/06/2025 às 18:10:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		13/05/2025 15:16:12
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 15:32:33
Recurso:		16/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:		21/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 15:22:39
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 19:33:48
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 13:41:59
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 15:36:40
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	26/05/2025 12:55:51
Revisão da autoridade competente:	(Revertida decisão não procede)	27/05/2025 16:27:16

Sessão 2

Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		27/05/2025 17:59:40
Intenção de recurso na habilitação:		28/05/2025 12:05:25



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:10 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexecuibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexecuibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	275	Valor estimado:	R\$ 291,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 80.071,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, melhor lance: R\$ 235,0000 (unitário) / R\$ 64.625,0000 (total)			

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 80.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 76.725,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMAZON GAS Modelo/versão: AMAZON GAS Valor proposta: R\$ 291,1700 (unitário) R\$ 80.071,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 64.625,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AMAZON GÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 291,1900 (unitário) R\$ 80.077,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 79.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 290,1000 (unitário) R\$ 79.777,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,9900 (unitário) R\$ 75.622,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: 13 KILOS Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 297,1098 (unitário) R\$ 81.705,1950 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 297,1098 (unitário) R\$ 81.705,1950 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 275

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:01:59	28.628.545/0001-66	R\$ 289,0000
13/05/2025 às 08:03:03	26.153.737/0001-38	R\$ 280,0000
13/05/2025 às 08:06:42	47.648.890/0001-06	R\$ 284,9900
13/05/2025 às 08:10:21	06.191.586/0002-86	R\$ 284,9800
13/05/2025 às 08:14:10	11.755.157/0001-43	R\$ 279,9900
13/05/2025 às 08:17:26	06.191.586/0002-86	R\$ 235,0000
13/05/2025 às 08:20:07	11.755.157/0001-43	R\$ 279,0000
13/05/2025 às 08:21:26	47.648.890/0001-06	R\$ 274,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:17:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:22:00 do dia 13/05/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 279,9900 e R\$ 297,1098 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:01	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 235,0000, R\$ 279,0000 e R\$ 274,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:01	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 11:30:05	Sr. Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:26:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:54 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:36:22	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada do referido item..
Sistema	13/05/2025 às 13:37:20	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:47:20.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 14:20:36	Solicito Desclassificação para este item.
Sistema	13/05/2025 às 14:24:10	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 14:34:10.
Sistema	13/05/2025 às 15:11:55	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:21:55.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 15:36:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:36:22 de 13/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 foram excluídos. Motivo: Julgamento/Habilitação encerrado .

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:30:05	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:26:54	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 finalizou o envio de anexo.
13/05/2025 às 13:36:22	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada do referido item..
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 235,0000.
05/06/2025 às 18:10:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/05/2025 14:34:10

Intenção de recurso na habilitação:

13/05/2025 15:21:55



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:10 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexecuibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexecuibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	274	Valor estimado:	R\$ 292,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 80.150,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, melhor lance: R\$ 235,0000 (unitário) / R\$ 64.390,0000 (total)			

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 72.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 86.036,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 274	
04.671.483/0003-79 - D P SABINO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 78.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 274	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 278,0000 (unitário) R\$ 76.172,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 292,5200 (unitário) R\$ 80.150,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 274	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.191.586/0002-86 - M. C. DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 64.390,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AMAZON GÁS Modelo/versão: AMAZON GÁS Valor proposta: R\$ 292,5200 (unitário) R\$ 80.150,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 79.186,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: N C COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 290,5200 (unitário) R\$ 79.602,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 278,9900 (unitário) R\$ 76.443,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: 13 KILOS Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 82.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 302,2316 (unitário) R\$ 82.811,4584 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 302,2316 (unitário) R\$ 82.811,4584 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 274

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:02:07	28.628.545/0001-66	R\$ 289,0000
13/05/2025 às 08:03:05	26.153.737/0001-38	R\$ 280,0000
13/05/2025 às 08:07:04	47.648.890/0001-06	R\$ 284,9900
13/05/2025 às 08:11:19	06.191.586/0002-86	R\$ 284,9000
13/05/2025 às 08:14:26	11.755.157/0001-43	R\$ 279,9900
13/05/2025 às 08:20:21	11.755.157/0001-43	R\$ 279,0000
13/05/2025 às 08:22:37	06.191.586/0002-86	R\$ 235,0000
13/05/2025 às 08:23:51	11.755.157/0001-43	R\$ 278,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:24:58	26.153.737/0001-38	R\$ 265,0000
13/05/2025 às 08:27:10	47.648.890/0001-06	R\$ 278,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:22:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:27:13 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 279,0000 e R\$ 302,2316 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:14	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 278,0000, R\$ 235,0000, R\$ 278,9900 e R\$ 265,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:27:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 11:30:18	Sr. Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:27:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:01 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86.
Sistema	13/05/2025 às 13:39:59	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:49:59.
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:40:26	Sr. Preofgiero, a Desclassificação no item 3 é equivaocada... não solicitamos dilatação do prazo
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:40:42	enviamos a proposta dentro do tempo hábil
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:42:55	Perdão, desconsiderar as mensagens anteriores, verificamos que foi revertido o quadro de classificação
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:48:16	Um momento, senhor pregieoro, estou verificar a informação
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:51:18	Sim, estamos cientes da entrega no 2ª PEF e 4ª PEF . Vamos manter nossa proposta.
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 13:57:09	Item 5 - entrega no 2ª PEF; Item 6 entrega no 4ª PEF... estamos de acordo
Pelo participante 06.191.586/0002-86	13/05/2025 às 14:00:48	Sr. Pregoeiro, a Concorrente Qualigás, deveria saber os detalhes antes de ofertar o seu lance... o questionamento da concorrente indica que não tem conhecimento previo do processo licitatório. Motivo mais que o suficiente para declarar sua desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 15:12:05	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:22:05.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:30:18	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:27:01	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor M. C. DOS SANTOS LTDA, CNPJ 06.191.586/0002-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 235,0000.
05/06/2025 às 18:10:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 13:49:59
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 15:22:05



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:11 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexecuibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexecuibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Gás Refino De Petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Industrial

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 927,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 45,00 KG		R\$ 927,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 925,0000 (unitário) / R\$ 925,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 926,5000 (unitário) R\$ 926,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: N C COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA Modelo/versão: Botijão 45KG Valor proposta: R\$ 927,1000 (unitário) R\$ 927,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 925,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P45 KILOS Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 948,7281 (unitário) R\$ 948,7281 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Valor proposta: R\$ 948,7281 (unitário) R\$ 948,7281 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:02:14	28.628.545/0001-66	R\$ 926,5000
13/05/2025 às 08:03:08	26.153.737/0001-38	R\$ 920,0000
13/05/2025 às 08:07:26	47.648.890/0001-06	R\$ 925,0000
13/05/2025 às 08:24:51	26.153.737/0001-38	R\$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:29:31 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 920,0000 e R\$ 948,7281 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:32	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 899,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:32	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:30:29	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:12	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:22	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:24	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:32:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:08:24	Só posso dilatar o tempo após o término do primeiro prazo. O sistema impede, estou reabrindo o prazo para envio.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:09:49	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:27:10	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:10 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:09:41	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:19:41.
Sistema	13/05/2025 às 15:22:48	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:32:48.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 7 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	26/05/2025 às 13:01:58	O item 7 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 26/05/2025 15:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	26/05/2025 às 15:18:21	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2025 15:28:21.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:18:55	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
Sistema para o participante 28.628.545/0001-66	26/05/2025 às 15:19:11	Sr. Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
Pelo participante 28.628.545/0001-66	26/05/2025 às 15:27:46	boa tarde.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:30:42	Boa tarde Sr. Pregoeiro ok estaremos enviando.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:40:45	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:45 de 26/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	26/05/2025 às 15:41:03	Proposta Enviada
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	26/05/2025 às 15:55:36	Prezado fornecedor, não foi encontrada autorização para revenda de GLP emitida pela ANP. Caso não seja apresentada dentro do prazo estabelecido você será desclassificado nos demais itens deste prego.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	26/05/2025 às 15:56:03	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar Autorização da ANP para comércio de GLP.
Pelo participante 28.628.545/0001-66	26/05/2025 às 16:20:12	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:12 de 26/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	26/05/2025 às 17:57:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 26/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	27/05/2025 às 12:15:17	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 12:25:17.
Sistema	27/05/2025 às 12:48:57	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 12:58:57.
Sistema	27/05/2025 às 15:37:38	A fase de recurso do item 7 está aberta até 30/05/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:30:29	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:09:49	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
13/05/2025 às 14:27:10	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 15:40:57	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra recurso.
26/05/2025 às 13:01:58	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
26/05/2025 às 15:18:55	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
26/05/2025 às 15:19:11	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada, demais documentações serão acompanhadas pelo SICAF..
26/05/2025 às 15:40:45	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
26/05/2025 às 15:56:03	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Enviar Autorização da ANP para comércio de GLP.
26/05/2025 às 16:20:12	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 finalizou o envio de anexo.
27/05/2025 às 15:42:31	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra recurso.
02/06/2025 às 14:41:21	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 28.628.545/0001-66.
05/06/2025 às 11:36:06	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:09:16	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 925,0000.
05/06/2025 às 18:11:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		13/05/2025 15:19:41
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 15:32:48
Recurso:		16/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:		21/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:		
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 15:23:35
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 15:40:57
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	26/05/2025 13:01:58
-----------------------------------	-----------	---------------------

Sessão 2

Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		27/05/2025 12:25:17
Intenção de recurso na habilitação:		27/05/2025 12:58:57
Recurso:		30/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:		04/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:		
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		27/05/2025 12:54:18
Recurso:	(Cadastrado)	27/05/2025 15:42:31
Contrarrazões:		
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA	(Cadastrado)	02/06/2025 14:41:21

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/06/2025 11:36:06
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/06/2025 18:09:15



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:11 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	375	Valor estimado:	R\$ 211,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 79.376,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 198,0000 (unitário) / R\$ 74.250,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 74.625,0000 (total)	-	
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 241,0000 (unitário) R\$ 90.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 79.350,0000 (total)	-	
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 211,6000 (unitário) R\$ 79.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375	
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 198,0000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	Proposta adjudicada	
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 215,8187 (unitário) R\$ 80.932,0125 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet		
Valor proposta: R\$ 215,8187 (unitário) R\$ 80.932,0125 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 375

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:06:39	26.153.737/0001-38	R\$ 210,0000
13/05/2025 às 08:07:56	47.648.890/0001-06	R\$ 211,5000
13/05/2025 às 08:25:10	26.153.737/0001-38	R\$ 199,0000
13/05/2025 às 08:29:20	47.648.890/0001-06	R\$ 198,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:29:22 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 210,0000 e R\$ 215,8187 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:23	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 199,0000 e R\$ 198,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:23	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:30:39	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:20:26	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:26 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	13/05/2025 às 13:24:02	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:34:02.
Sistema	13/05/2025 às 13:40:41	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:41.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 8 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:30:39	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:20:26	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 15:41:36	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra recurso.
21/05/2025 às 17:14:30	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 28.628.545/0001-66.
26/05/2025 às 13:12:39	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:09:28	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 198,0000.
05/06/2025 às 18:11:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 13:34:02
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 13:50:41
Recurso:	16/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	21/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 13:42:24
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 15:41:36
Contrarrazões:		
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA	(Cadastrado)	21/05/2025 17:14:30

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	26/05/2025 13:12:39
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/06/2025 18:09:28



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:11 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 293,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.919,9100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, melhor lance: R\$ 288,0000 (unitário) / R\$ 7.776,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 7.263,0000 (total)	Fornecedor inabilitado	
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 8.478,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 7.776,0000 (total)	Proposta adjudicada	
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 293,3300 (unitário) R\$ 7.919,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 293,0000 (unitário) R\$ 7.911,0000 (total)	-	
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13KG Valor proposta: R\$ 293,0000 (unitário) R\$ 7.911,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 292,9900 (unitário) R\$ 7.910,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 301,1619 (unitário) R\$ 8.131,3713 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 301,1619 (unitário) R\$ 8.131,3713 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:12	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:08:17	47.648.890/0001-06	R\$ 292,9900
13/05/2025 às 08:14:43	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:24:03	11.755.157/0001-43	R\$ 288,0000
13/05/2025 às 08:25:14	26.153.737/0001-38	R\$ 269,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:21:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:49 do dia 13/05/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 301,1619 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:26:50	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288,0000 e R\$ 269,0000.
Sistema	13/05/2025 às 08:26:50	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:30:53	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:44	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:32:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:03:29	Sr. pregoeiro
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:03:58	O senhor não dilatou o prazo conforme solicitamos.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:06:37	Sr. pregoeiro, solicitamos a dilatação do tempo para envio da proposta, e o senhor não disponibilizou.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:10:02	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:28:23	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:23 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:10:12	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:20:12.
Sistema	13/05/2025 às 15:23:02	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:33:02.
Sistema	27/05/2025 às 16:33:15	O item 9 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 27/05/2025 16:34:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Item reaberto devido desclassificação do fornecedor".
Sistema	27/05/2025 às 16:34:59	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 16:44:59.
Sistema para o participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:35:16	Sr. Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 16:35:30	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota atualizada..
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:43:11	Boa tarde sr pregoeiro
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:43:18	Ok, já iremos providenciar
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:51:36	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:36 de 27/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43.
Sistema	27/05/2025 às 17:52:10	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 18:02:10.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 18:37:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:37:00 de 27/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	28/05/2025 às 11:55:41	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:05:41.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:30:53	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:10:02	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 14:28:23	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
27/05/2025 às 16:35:16	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta atualizada..
27/05/2025 às 16:35:30	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota atualizada..
27/05/2025 às 16:51:36	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 288,0000.
05/06/2025 às 18:11:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 15:20:12
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 15:33:02

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	27/05/2025 18:02:10
Intenção de recurso na habilitação:	28/05/2025 12:05:41



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:11 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED], HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indício de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 291,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.279,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, melhor lance: R\$ 288,0000 (unitário) / R\$ 7.200,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 6.725,0000 (total)	Fornecedor inabilitado	
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 7.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Proposta adjudicada	
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 291,1700 (unitário) R\$ 7.279,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25	
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 291,0000 (unitário) R\$ 7.275,0000 (total)	-	
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13,KG Valor proposta: R\$ 291,0000 (unitário) R\$ 7.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,9900 (unitário) R\$ 6.874,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P 13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 297,0516 (unitário) R\$ 7.426,2900 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 297,0516 (unitário) R\$ 7.426,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:15	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:08:40	47.648.890/0001-06	R\$ 290,9900
13/05/2025 às 08:14:54	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:24:23	11.755.157/0001-43	R\$ 288,0000
13/05/2025 às 08:25:16	26.153.737/0001-38	R\$ 269,0000
13/05/2025 às 08:28:42	47.648.890/0001-06	R\$ 274,9900

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:23:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:55 do dia 13/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 297,0516 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:28:56	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 288,0000, R\$ 269,0000 e R\$ 274,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:28:56	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 11:31:47	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:55	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 12:53:58	Sr. pregoeiro, devido a um problema técnico em nosso sistema, solicitamos dilatação no tempo para envio de nossa proposta nos itens que ganhamos no presente certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:04:39	Prezado fornecedor, será concedido. Solicito o envio o quanto antes.
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:06:25	obrigado sr pregoeiro, estamos providenciando.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 13:33:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema para o participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:10:13	Sr. Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..
Pelo participante 26.153.737/0001-38	13/05/2025 às 14:29:14	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:14 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38.
Sistema	13/05/2025 às 15:10:24	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:20:24.
Sistema	13/05/2025 às 15:23:13	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 15:33:13.
Sistema	27/05/2025 às 16:33:33	O item 10 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 27/05/2025 16:35:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Item reaberto devido desclassificação do fornecedor."
Sistema	27/05/2025 às 16:35:45	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 16:45:45.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 16:36:03	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota ajustada..
Sistema para o participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:36:16	Sr. Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada..
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:44:15	Boa tarde sr pregoeiro, já iremos providenciar
Pelo participante 11.755.157/0001-43	27/05/2025 às 16:51:52	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:52 de 27/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	27/05/2025 às 18:37:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:37:00 de 27/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	28/05/2025 às 11:57:21	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:07:21.
Sistema	28/05/2025 às 12:13:37	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2025 12:23:37.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:31:47	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 14:10:13	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada para o item..

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 14:29:14	Fornecedor CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.153.737/0001-38 finalizou o envio de anexo.
27/05/2025 às 16:36:03	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar propsota ajustada..
27/05/2025 às 16:36:16	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada..
27/05/2025 às 16:51:52	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 18:10:43	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 288,0000.
05/06/2025 às 18:11:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 15:20:24
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 15:33:13

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	28/05/2025 12:07:21
Intenção de recurso na habilitação:	28/05/2025 12:23:37



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM
PREGÃO 90001/2025

Às 18:13 horas do dia 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64270.000497/2025, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ª Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga.		
Entrega de propostas:	De 30/04/2025 às 08:00 até 13/05/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2025 às 11:28:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/05/2025 às 13:46:43	Prezados fornecedores, o item 4 ao item 6 deste pregão possui uma descrição no TR que os itens serão entregues no Pelotão especial de fronteira. conforme tópico 5 do TR. O mesmos possuem ciência da condição da entrega, pois suas propostas estão com indicio de inexequibilidade devido ao baixo custo unitário.
Sistema	13/05/2025 às 13:49:17	Caso haja alguma dúvida quanto a execução da entrega, as informações estavam no item 5 do termo de referência. Casos de inexequibilidade serão apurados e as propostas podem sofrer desclassificação.
Sistema	13/05/2025 às 13:53:55	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 3ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:54:17	A descrição do item no Termo de Referência indica que os itens de 4 a 6 serão entregues no 1ª PEF, 2ª PEF e 4ªPEF, respectivamente.
Sistema	13/05/2025 às 13:57:39	1ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Palmeiras do Javari na cidade de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000 2ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Ipiranga na cidade de Santo Antônio do Içá – AM, CEP: 69.680-000 4ª Pelotão Especial de Fronteira Comunidade de Estirão do Equador na cidade de Atalaia do Norte.- AM, CEP: 69.650-000
Sistema	13/05/2025 às 14:17:37	Prezados Licitantes, após verificação na tabela de itens foi constatado um erro de formatação ao exportar o arquivo para o sistema de divulgação de compras resultando em um embaralhamento da ordem dos itens deste pregão, será esclarecido neste momento a todos os fornecedores para que os mesmo não confundam com as referidas cotas.
Sistema	13/05/2025 às 14:25:16	Item 1 Especificação Detalhada Carga de Gás GLP P45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 14:27:38	Item 1: Carga de Gás GLP P45 / Item 2: Carga de Gás GLP P13 / Item 3: Carga de Gás GLP P13 / Item 4: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 1ª PEF / Item 5: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 2ª PEF / Item 6: Carga de Gás GLP P13 a ser entregue no 4ª PEF / Item 7: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 01 / Item 8: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 03 / Item 9: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 04 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:05	Item 10: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 05 / Item 11: Cota part exclusiva EPP/ME - Item 06 /
Sistema	13/05/2025 às 14:28:29	Essas são as descrições detalhadas para cada item. Após verificação de erro de formatação da tabela.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:02	Prezados fornecedores foi constatado conforme recurso postado no item 4 a ausência de autorização da ANP apra revenda de GLP por parte do fornecedor vencedor, isso acarretará na desclassificação dos demais iten que o mesmo venceu. Neste caso permaneçam conectados para envio das propsotas e demais documentações solicitadas. A autorização para revenda está sendo consultada pelo próprio pregoeiro no site da própria ANP conforme informado.
Sistema	27/05/2025 às 16:37:42	Fornecedores, os itens 4 ; 9 ; 10; encontram-se disponíveis para envio de proposta ajustada deido a desclassificação do vencedor por meio de recurso administrativo dado a ausência de autorização da ANP para revenda de GLP. Solicito tempestividade no envio da proposta, as demais documentações serão verificados por meio do SICAF e banco de dados da ANP.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
13/05/2025 às 11:28:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Gás refino de petróleo

Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico

Quantidade:	26	Valor estimado:	R\$ 292,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Botijão 13,00 KG		R\$ 7.605,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, melhor lance: R\$ 274,9900 (unitário) / R\$ 7.149,7400 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.153.737/0001-38 - CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 7.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fogas Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 314,0000 (unitário) R\$ 8.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 7.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FOGÁS Modelo/versão: FOGÁS Valor proposta: R\$ 292,5200 (unitário) R\$ 7.605,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 7.592,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo/versão: Botijão 13,00 KG Valor proposta: R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 7.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,9900 (unitário) R\$ 7.149,7400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FOGAS Modelo/versão: P13 KILOS Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 7.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 299,2479 (unitário) R\$ 7.780,4454 (total)	-
Marca/Fabricante: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Modelo/versão: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Pet Valor proposta: R\$ 299,2479 (unitário) R\$ 7.780,4454 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/05/2025 às 08:03:17	26.153.737/0001-38	R\$ 290,0000
13/05/2025 às 08:09:00	47.648.890/0001-06	R\$ 291,9900
13/05/2025 às 08:15:01	11.755.157/0001-43	R\$ 289,9900
13/05/2025 às 08:21:55	47.648.890/0001-06	R\$ 274,9900
13/05/2025 às 08:23:28	11.755.157/0001-43	R\$ 280,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 08:00:26	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2025 às 08:19:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:24:38 do dia 13/05/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 289,9900 e R\$ 299,2479 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:39	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 280,0000 e R\$ 274,9900.
Sistema	13/05/2025 às 08:24:39	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 11:31:59	Sr. Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:19:57	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:57 de 13/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06.
Sistema	13/05/2025 às 13:24:41	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:34:41.
Pelo participante 47.648.890/0001-06	13/05/2025 às 13:34:42	Para constar a empresa CHIKUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 26.153.737/0001-38 não possui autorização pela ANP Agencia Nacional de Petroleo e Gás

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 13:40:49	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 13:50:49.
Sistema	13/05/2025 às 15:36:22	A fase de recurso do item 11 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	17/05/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
13/05/2025 às 11:31:59	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Fornecedor, enviar proposta ajustada com valor final. As demais qualificações serão consultadas pelo SICAF..
13/05/2025 às 13:19:57	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 15:42:20	Fornecedor N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, CNPJ 28.628.545/0001-66 registra recurso.
22/05/2025 às 00:00:02	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 28.628.545/0001-66.
26/05/2025 às 13:15:54	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:09:49	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/06/2025 às 18:13:18	Fornecedor QUALIGAS MS LTDA, CNPJ 47.648.890/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 274,9900.
05/06/2025 às 18:13:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 13:34:41
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 13:50:49
Recurso:	16/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	21/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

28.628.545/0001-66 - N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 13:42:44
Recurso:	(Cadastrado) 16/05/2025 15:42:20
Contrarrazões:	

47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA	(Cadastrado) 21/05/2025 17:15:10
---------------------------------------	----------------------------------

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	26/05/2025 13:15:54
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/06/2025 18:09:49